



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE

17 DE JULHO DE 2024

Laís Helena Jaeger Nicotti

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19 PRESENCAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE

Aos dezessete dias do mês de julho de 2024, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3326/2024. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Giovani Martins de Oliveira, pelo Juiz Substituto lotado, Felipe Lopes Soares, pela Diretora de Secretaria, Cristina Carvalho Marchand, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 11/12/2012

Data da última correição realizada: 27/07/2023

Jurisdição: Rio Grande, São José do Norte

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 69ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada com a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Giovani Martins de Oliveira	Juiz do Trabalho Titular	desde 1º/06/2016 – Há 8 anos, 1 mês e 15 dias*
Felipe Lopes Soares	Juiz do Trabalho Substituto lotado, em regime compartilhado com a 4ª Vara do Trabalho	desde 18/10/2021 – Há 2 anos, 8 meses e 29 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/06/2024)

* Período totalizado até a data da visita correicional.

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Giovani Martins de Oliveira reside na Comarca.

3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2023 a 17/07/2024

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juiz Titular	Férias	01/05/2023	30/05/2023	30
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família	27/07/2023	31/07/2023	5
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família	01/08/2023	31/08/2023	31



		LTS – Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família	01/09/2023	09/09/2023	9
		Licença-Luto	10/09/2023	17/09/2023	8
		Férias	22/05/2024	20/06/2024	30
Juiz Substituto lotado	Felipe Lopes Soares	Férias	09/01/2023	07/02/2023	30
		Férias	17/07/2023	15/08/2023	30
		Férias	07/02/2024	26/02/2024	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/06/2024)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou do Juiz Substituto lotado de 01/01/2023 a 17/07/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Giovani Martins de Oliveira	Juiz Titular desde 1º/06/2016				
Felipe Lopes Soares	Juiz Substituto lotado desde 18/10/2021				
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	23/01/2023	30/04/2023	98	Afastamento do Juiz Substituto Lotado, designado para atuar no CEJUSC-JT do 2º Grau
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	01/05/2023	30/05/2023	30	Férias do Juiz Titular
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	31/05/2023	14/06/2023	15	Afastamento do Juiz Substituto Lotado, designado para atuar no CEJUSC-JT do 2º Grau
Daniela Floss	Juíza Substituta lotada na 1ª VT de Caxias do Sul	02/08/2023	02/08/2023	1	LTS – Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família do Juiz Titular
Marinês Denkievicz Tedesco Fraga	Juíza Substituta lotada no PAJT de Tramandaí	02/08/2023	02/08/2023	1	LTS – Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família do Juiz Titular
Edenilson Ordoque Amaral	Juiz Substituto lotado na 1ª VT de Pelotas	03/08/2023	03/08/2023	1	LTS – Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família do Juiz Titular
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	07/08/2023	13/08/2023	7	LTS – Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família do Juiz Titular
Nivaldo de Souza Junior	Juiz Titular da 4ª VT de Rio Grande	14/08/2023	15/08/2023	2	LTS – Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família do Juiz Titular
Edenilson Ordoque Amaral	Juiz Substituto lotado na 1ª VT de Pelotas	31/08/2023	31/08/2023	1	Atuação como Juiz Auxiliar
Neusa Líbera Lodi	Juíza Titular da 2ª VT de Sapucaia do Sul	18/12/2023	31/12/2023	14	Atuação como Juíza Auxiliar

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/06/2024)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cristina Carvalho Marchand	AJAJ	Diretora de Secretaria (CJ3) 10/01/2013
2	Márcia Bins Di Napoli	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05) 29/06/2016
3	Sabrina Campanaro Almeida	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05) 04/11/2021
4	Marcelo Mariano Teixeira	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04) 10/01/2013
5	Eulher Saraiva Rodrigues Júnior	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04) 03/05/2023
6	Sandra Maria Legemann de Barros	TJAA	Calculista (FC04) 10/01/2013
7	Elena Beatriz Marcos Guilherme	AJAJ	- 07/08/2017
8	Daniel Cristiano Arnold	TJAA	- 03/09/2018
9	Lucas Magalhães de Oliveira Carvalho	AJAJ	- 11/11/2021
10	Isabelle Gonçalves Santos		05/06/2023
11	Barbara Cristina de Lima Velho		- 08/09/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/07/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária.)

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Everton dos Santos Machado	11/12/2012	1º/07/2024	11 anos e 7 meses	Vacância – Posse em outro Cargo Inacumulável

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/07/2024).

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Barbara Cristina de Lima Velho	LPF – Doença em Pessoa da Família	2
Cristina Carvalho Marchand	CURS – Cursos, congressos, seminários, etc	3
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	4
Elena Beatriz Marcos Guilherme	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	5
Eulher Saraiva Rodrigues Júnior	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	3
Isabelle Gonçalves Santos	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	2
Lucas Magalhães de Oliveira Carvalho	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	8
Marcelo Mariano Teixeira	FALC – Falecimento Pessoa da Família	8
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	8
Márcia Bins Di Napoli	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	87
Sandra Maria Legemann de Barros	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/07/2024).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informa que há uma servidora em regime de teletrabalho integral, Elena Beatriz Marcos Guilherme (Portaria nº 3974, de 01 de agosto de 2017).



3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 10/07/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário.

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no **período de 07/01/2024 a 20/01/2024**. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no **PROAD nº 8.928/2023**, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do Art. 4º, §2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Desastre climático que atingiu o Estado do RS entre abril e maio de 2024

Primeiramente, registra-se em Relatório de correição que **eventos climáticos atingiram o estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024**, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado do RS, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP nº 39 TRT4). **O registro se faz necessário considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado do RS, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.**

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023) **média de 1.316,67 casos novos**, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.



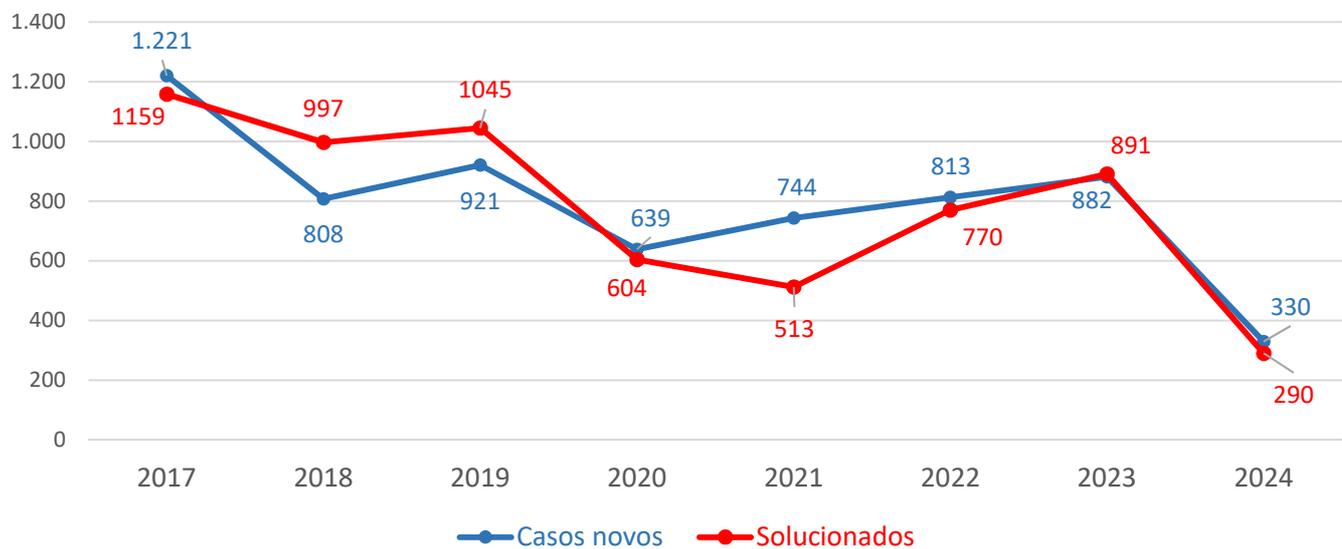
3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE

Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.221	1.159	94,92%	101,02%
2018	808	997	123,39%	147,98%
2019	921	1.045	113,46%	116,53%
2020	639	604	94,52%	82,57%
2021	744	513	68,95%	87,56%
2022	813	770	94,71%	101,86%
2023	882	891	101,02%	99,16%
2024 (até 31/05)	330	290	87,88%	80,46%

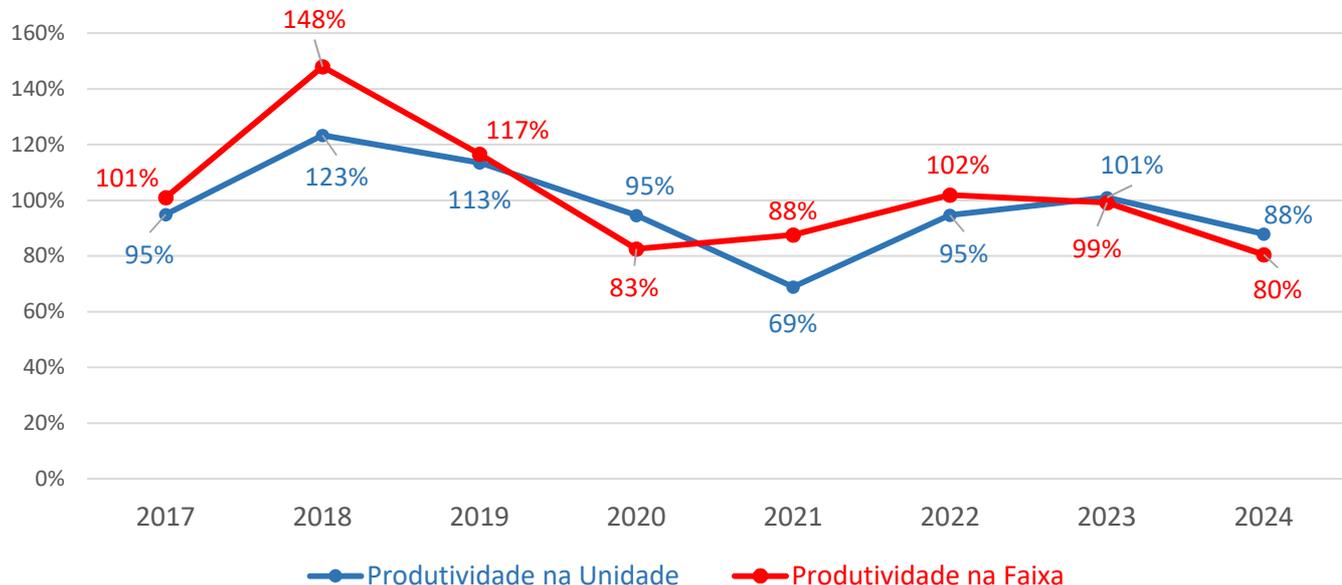
*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

** Processos conciliados nos CEJUSCs não são computados como solucionados na Unidade para fins de apuração da produtividade

Casos novos X Solucionados



Produtividade

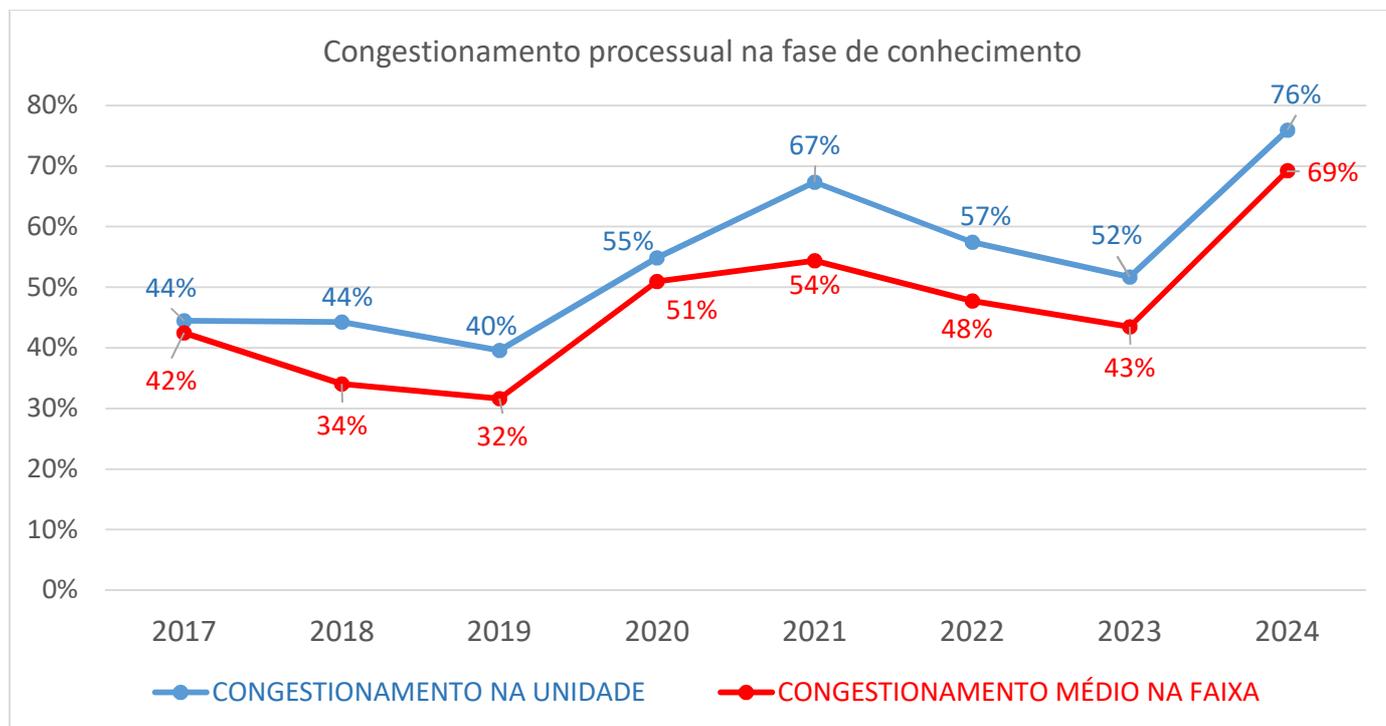




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

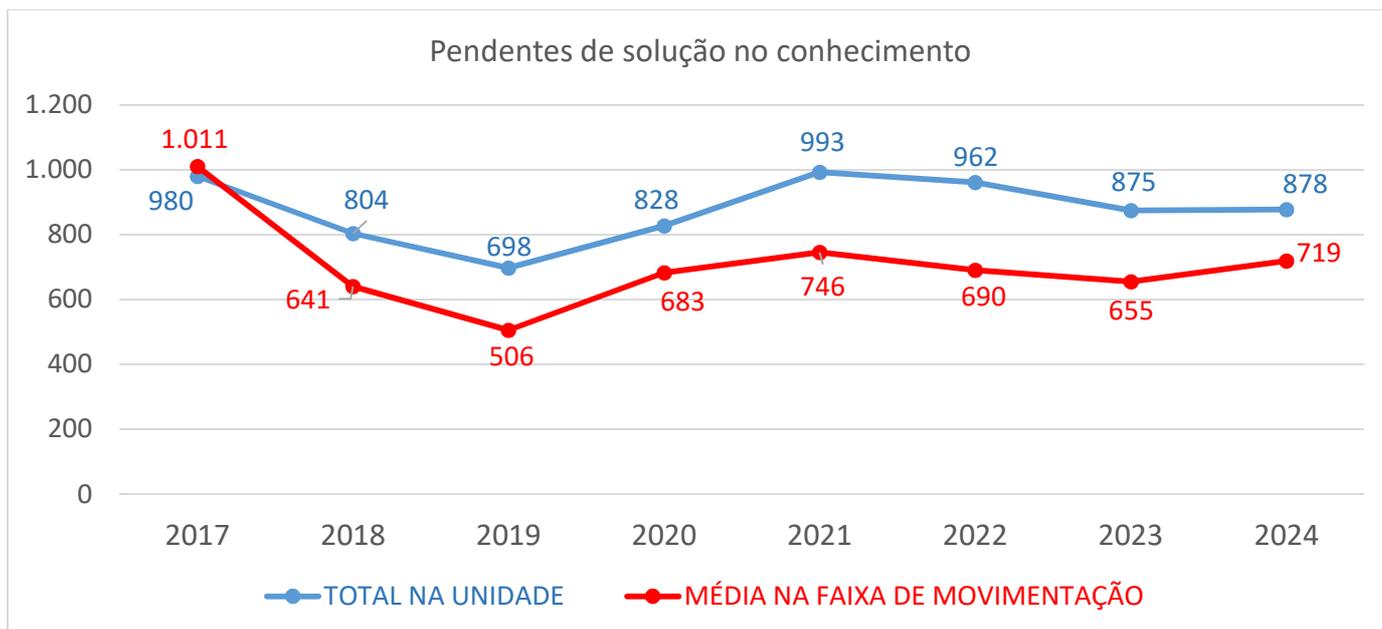
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	867	980	804	698	828	993	962	875
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.221	809	925	640	744	817	883	330
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.088	1.789	1.729	1.338	1.572	1.810	1.845	1.205
D Processos solucionados	1.159	997	1.045	604	513	770	891	290
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	44,49%	44,27%	39,56%	54,86%	67,37%	57,46%	51,71%	75,93%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	42,48%	34,06%	31,61%	50,93%	54,40%	47,75%	43,47%	69,22%



5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Processos em instrução	798	552	492	791	862	824	646	573
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	56	112	105	37	109	86	122	118
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	126	140	101	0	22	52	107	187
TOTAL NA UNIDADE	980	804	698	828	993	962	875	878
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.011	641	506	683	746	690	655	719

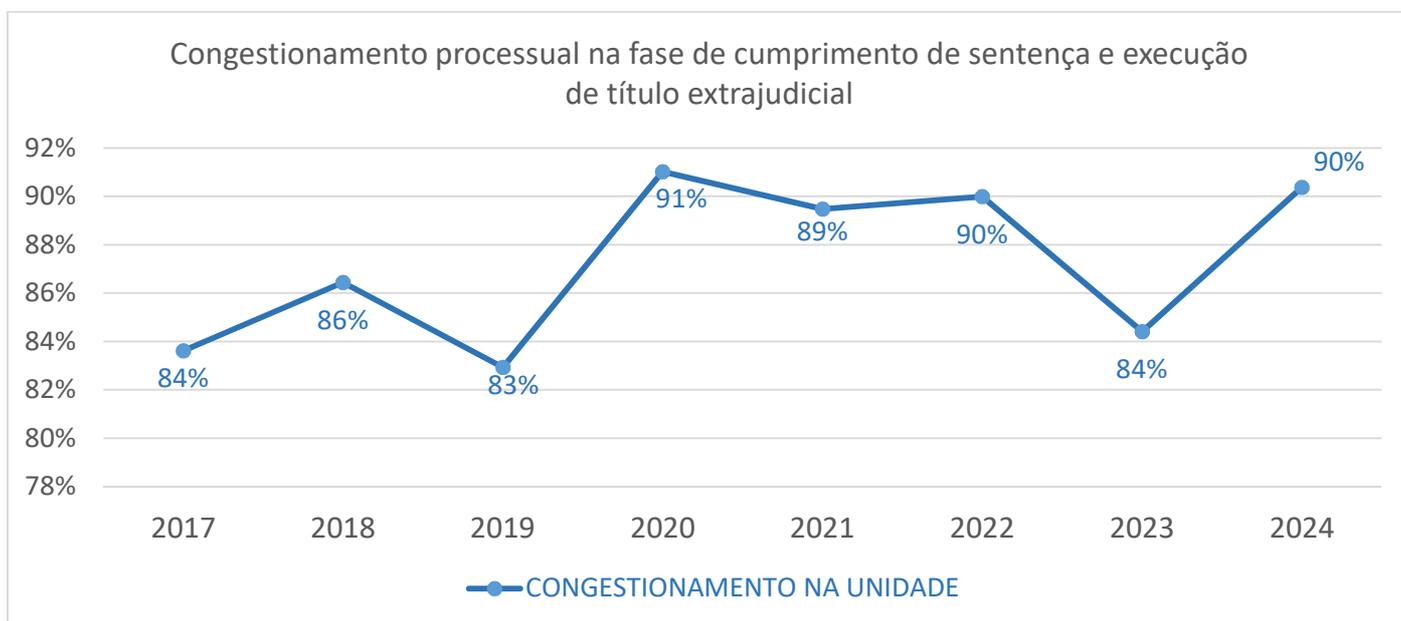


5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL									
Item Estatístico		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.858	1.956	2.084	2.128	2.452	2.507	2.703	3.004
B	Casos novos	381	455	516	568	363	481	858	324
C	Total de processos pendentes (A+B)	2.239	2.411	2.600	2.696	2.815	2.988	3.561	3.328
D	Processos finalizados	367	327	444	242	296	299	555	320
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		83,61%	86,44%	82,92%	91,02%	89,48%	89,99%	84,41%	90,38%

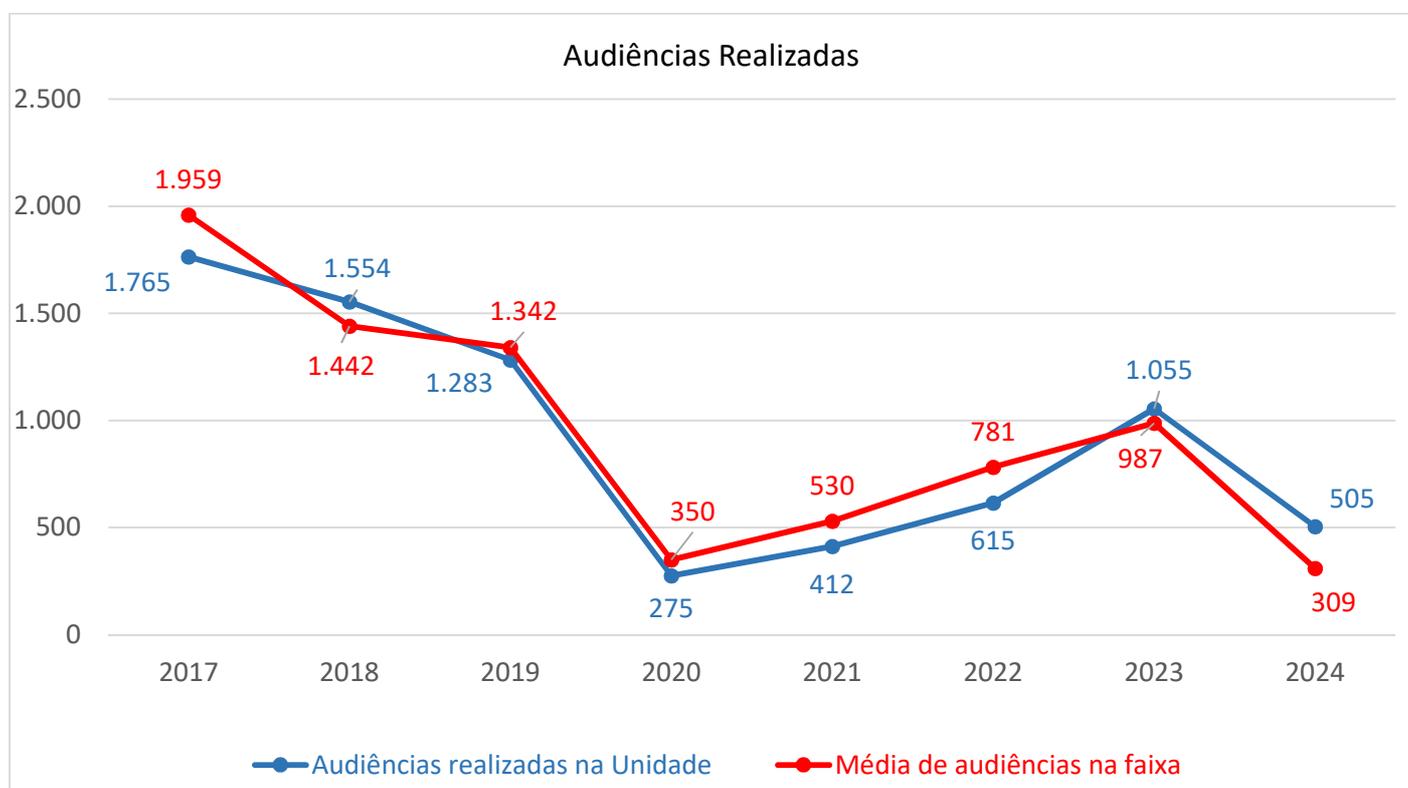




6 AUDIÊNCIAS

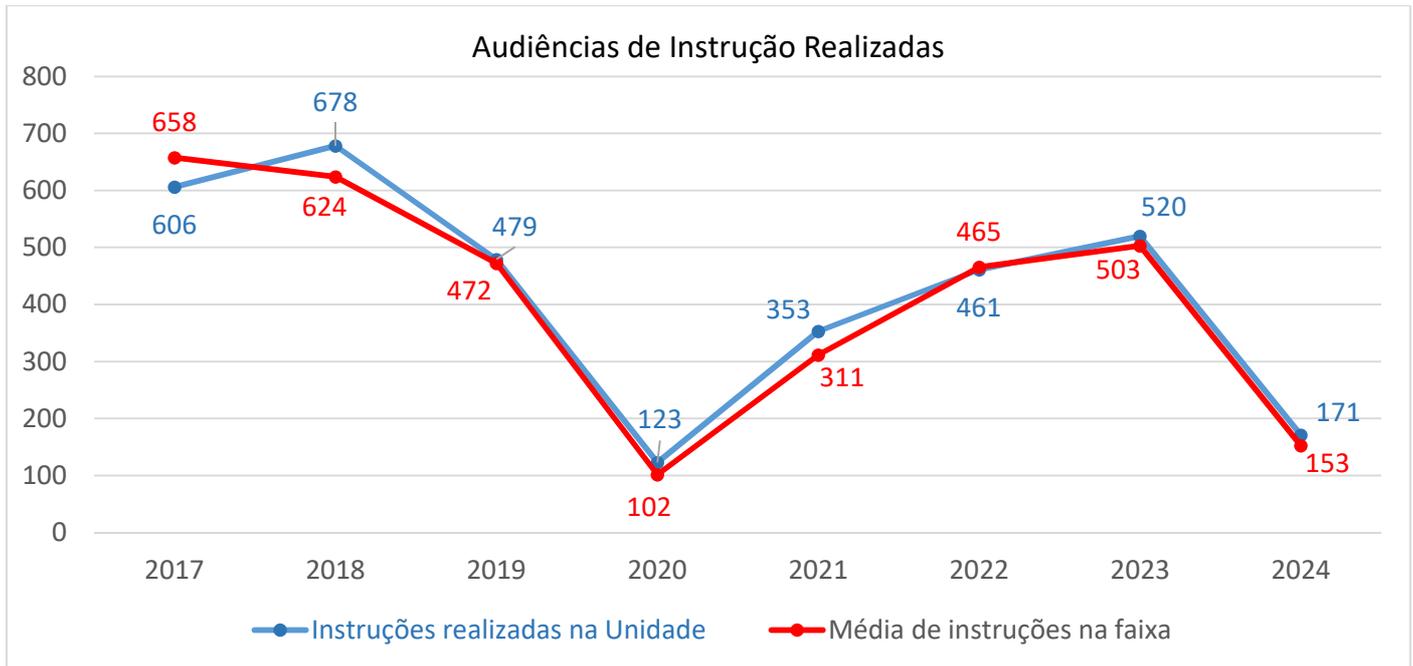
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	1.765	1.959	90,09%
2018	1.554	1.442	107,80%
2019	1.283	1.342	95,63%
2020	275	350	78,51%
2021	412	530	77,75%
2022	615	781	78,70%
2023	1.055	987	106,86%
2024 (até 31/05)	505	309	163,23%



6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

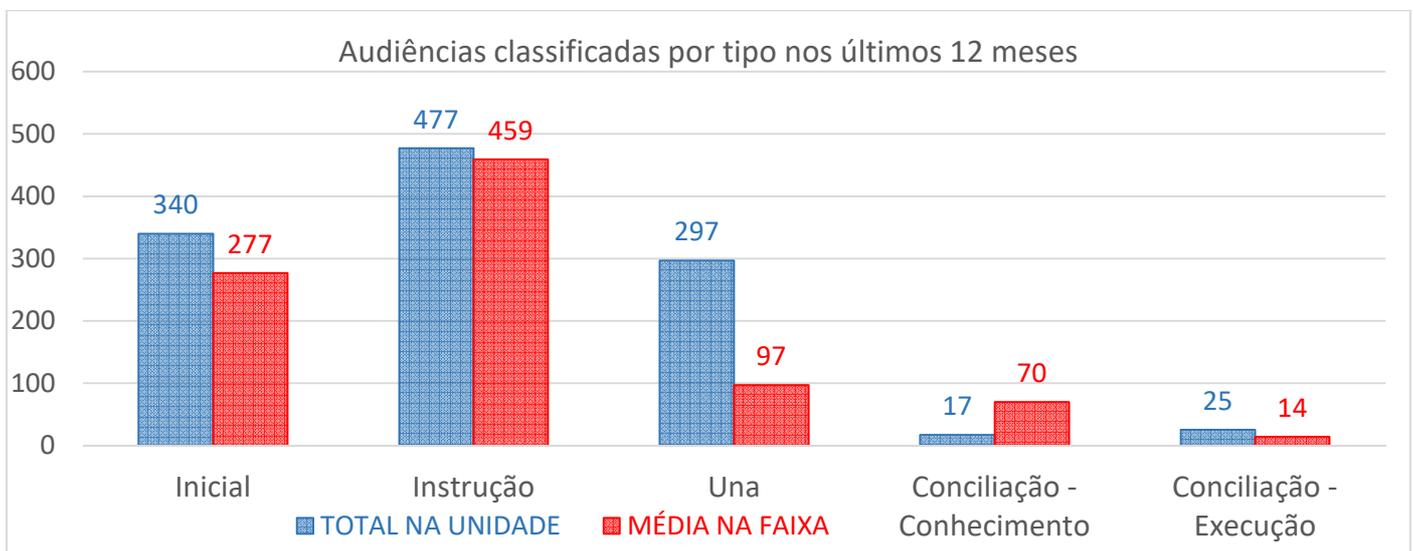
3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	606	658	92,13%
2018	678	624	108,68%
2019	479	472	101,47%
2020	123	102	120,93%
2021	353	311	113,35%
2022	461	465	99,07%
2023	520	503	103,32%
2024 (até 31/05)	171	153	111,83%



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/05/2024

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Daniela Floss	0	1	6	0	0	7
Edenilson Ordoque Amaral	5	1	7	0	0	13
Felipe Lopes Soares	102	139	67	4	6	318
Giovani Martins de Oliveira	217	302	209	13	17	758
Jorge Fernando Xavier de Lima	9	29	6	0	2	46
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	3	3	2	0	0	8
Nivaldo de Souza Junior	4	2	0	0	0	6
TOTAL NA UNIDADE	340	477	297	17	25	1.156
MÉDIA NA FAIXA	277	459	97	70	14	917





6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 I 2 U 2 P	6 I 2 U 2 P	-
Tarde	-	-	6 I 2 U 2 P	6 I 2 U 2 P	-

Periodicidade e Composição da Pauta do **J2**:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	4 I 2 U 3 P	4 I 2 U 3 P	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Cristina Carvalho Marchand em 28/06/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à **organização das pautas**, a Diretora de Secretaria informa que elas são presenciais, podendo se tornar telepresenciais ou mistas quando as partes e/ou procuradores solicitarem.

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que são realizadas **audiências de conciliação** em todas as fases, somente a requerimento das partes e que não há pautas exclusivamente conciliatórias.

Com relação ao **procedimento utilizado pelos Juizes quando da colheita da prova oral**, se há transcrição dos depoimentos e/ou gravação das audiências e se há utilização da ferramenta *Escreba*, a Diretora de Secretaria informa que “há transcrição dos depoimentos, nas audiências 100% digital, os depoimentos são gravados, e não há utilização da ferramenta *Escreba*”.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	22/08/2024	15/10/2024	04/09/2024	24/09/2024
Una Sumaríssimo	02/10/2024	15/10/2024	04/09/2024	14/10/2024
Instrução	06/09/2024	08/04/2025	04/09/2024	10/12/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Cristina Carvalho Marchand em 28/06/2024)

Com relação à existência de processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die*, a Diretora de Secretaria informa que há **23 processos** nessa situação, e que são os Magistrados que gerenciam a pauta. Informa, ainda, que a Unidade não utiliza a ferramenta GIGS do



sistema PJe. Contudo, a Unidade utiliza a ferramenta CHIP, do tipo “Incluir em Pauta” e “Incluir em Pauta – Instrução”, com definição do CHIP na regra na designação automática de responsável.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/05/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	803	158	19,68%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	353	177	50,14%
TOTAL	1.156	335	28,98%

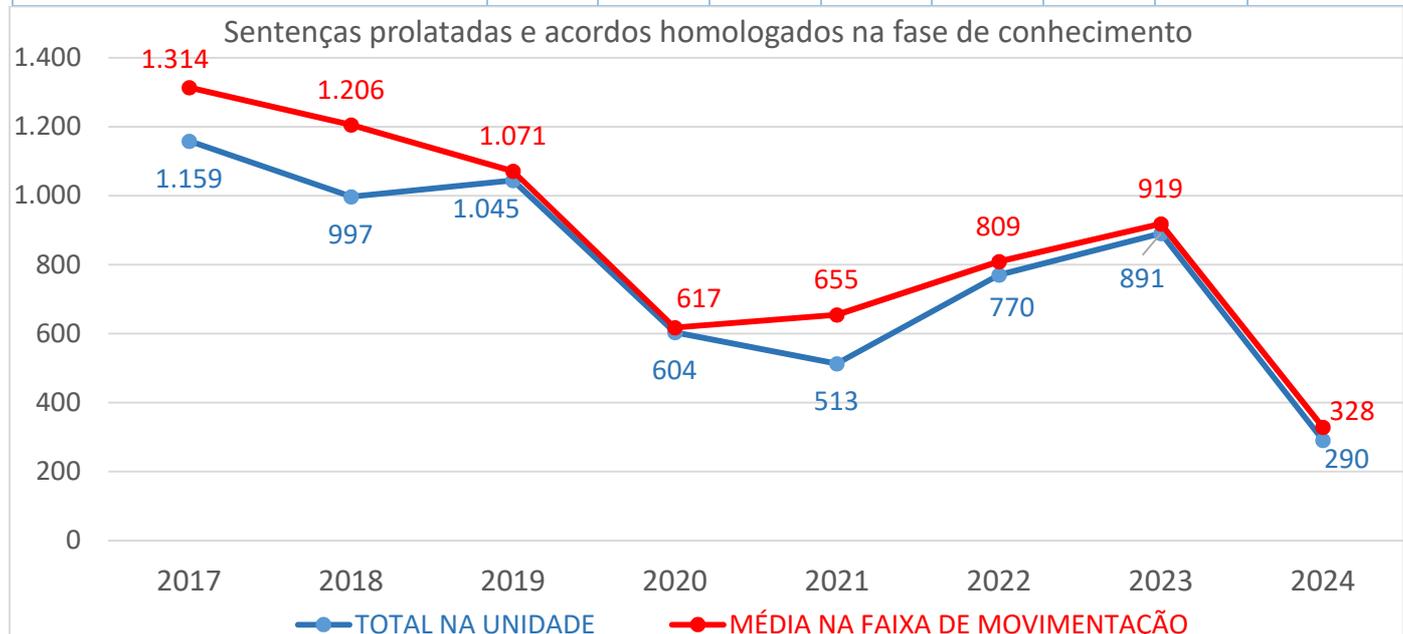
Analisando-se as inspeções ocorridas nos anos de 2022 e de 2023, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 22,35% no ano de 2022 e de 10,45% no ano de 2023. **Neste ponto, importante ressaltar que no mês de maio/2024 os adiamentos das audiências foram impostos devido aos desastres climáticos que assolaram o Estado do RS, conforme já mencionado no item 5.**

Ressalta-se que houve recomendação nas inspeções ocorridas nos anos de 2022 e de 2023 para que se reduzisse o número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, o que se reitera.

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

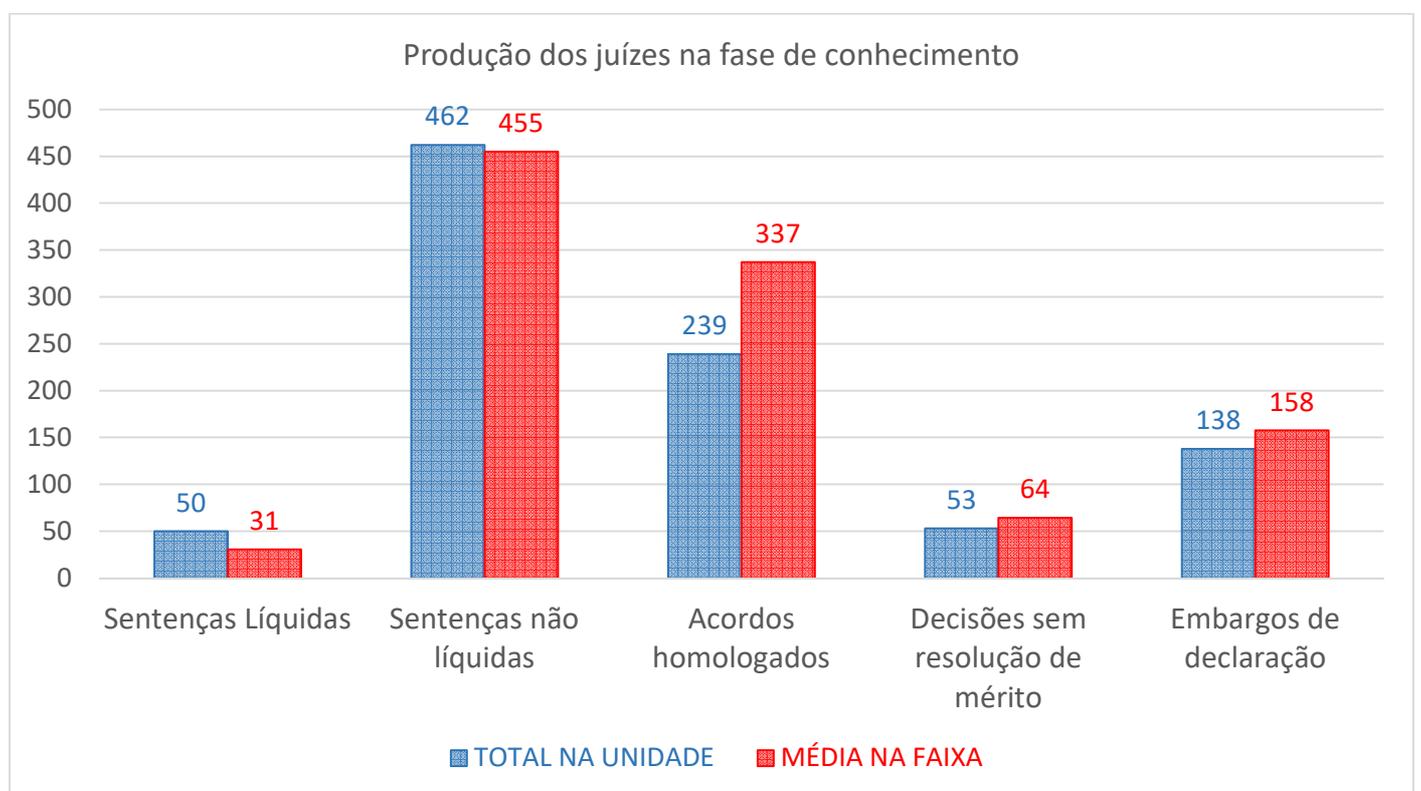
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Conciliações	286	256	175	135	167	197	235	98
Julgamentos com resolução de mérito	629	610	729	408	299	538	620	162
Julgamentos sem resolução de mérito	244	131	141	61	47	35	36	30
TOTAL NA UNIDADE	1.159	997	1.045	604	513	770	891	290
MÉDIA NA FAIXA	1.314	1.206	1.071	617	655	809	919	328





7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/06/2023 a 31/05/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	14	0	0	0
Bruno Feijó Siegmann	2	17	0	0	4
Camila Tesser Wilhelms	0	0	0	0	2
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	4	0	0	0
Daniela Floss	0	0	1	0	0
Edenilson Ordoque Amaral	0	0	1	0	0
Felipe Lopes Soares	36	89	96	26	36
Giovani Martins de Oliveira	12	315	127	24	86
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	22	11	2	10
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	0	0	2	0	0
Neusa Líbera Lodi	0	1	0	0	0
Nivaldo de Souza Junior	0	0	1	1	0
TOTAL NA UNIDADE	50	462	239	53	138
MÉDIA NA FAIXA	31	455	337	64	158



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.



**Consulta ao Painel do Juiz em 11/07/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889)” -
PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 08/07/2024, ÀS 07h37min**

Juiz Titular Giovani Martins de Oliveira

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020276-74.2019.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	04/03/2020	738
02	0020328-70.2019.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	10/03/2021	560
03	0020647-67.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/09/2022	262
04	0020189-16.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	06/10/2022	253
05	0020294-27.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/02/2023	207
06	0020549-82.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	17/02/2023	202
07	0020692-37.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	17/03/2023	184
08	0020574-61.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	24/03/2023	179
09	0020556-40.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/04/2023	173
10	0020698-44.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/05/2023	158
11	0020784-15.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/05/2023	158
12	0020277-54.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	06/06/2023	153
13	0020202-78.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/06/2023	148
14	0020169-59.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/07/2023	131
15	0020124-21.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/07/2023	130
16	0020059-60.2021.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	21/07/2023	124
17	0020314-81.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	21/07/2023	124
18	0020749-89.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	25/07/2023	122
19	0001340-51.2012.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	14/08/2023	121
20	0020178-94.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/08/2023	121
21	0020224-39.2023.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	21/08/2023	121
22	0020241-51.2018.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/08/2023	121
23	0020260-81.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	04/08/2023	121
24	0020287-74.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	12/09/2023	121
25	0020310-44.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/07/2023	121
26	0020367-28.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/08/2023	121
27	0020397-76.2017.5.04.0122	Giovani Martins de Oliveira	14/08/2023	121
28	0020435-12.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	21/08/2023	121
29	0020448-26.2013.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/09/2023	121
30	0020744-09.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/09/2023	121
31	0021074-06.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/09/2023	121
32	0021146-90.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	07/08/2023	121
33	0020774-68.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	21/09/2023	118
34	0021079-28.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/09/2023	117
35	0020612-44.2020.5.04.0123**	Giovani Martins de Oliveira	26/09/2023	116
36	0020334-43.2020.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	04/10/2023	110
37	0020821-81.2018.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	04/10/2023	110
38	0020203-97.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	05/10/2023	109
39	0020668-43.2021.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	05/10/2023	109
40	0020491-45.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	10/10/2023	106
41	0020668-19.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/10/2023	106
42	0020050-30.2023.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104
43	0020157-74.2023.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104
44	0020197-56.2023.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104
45	0020198-41.2023.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104
46	0020475-57.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104
47	0020516-58.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104
48	0020584-08.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104
49	0020652-55.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104
50	0020754-77.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

51	0020755-62.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104
52	0020762-54.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104
53	0020953-75.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	13/10/2023	104
54	0020156-89.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	16/10/2023	103
55	0020048-60.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	17/10/2023	102
56	0020308-40.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	17/10/2023	102
57	0020439-49.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/10/2023	101
58	0020656-92.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/10/2023	101
59	0020664-16.2015.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/10/2023	101
60	0020245-21.2023.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	19/10/2023	100
61	0020670-76.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/10/2023	100
62	0020183-72.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	20/10/2023	99
63	0020554-70.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	20/10/2023	99
64	0020446-41.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/10/2023	98
65	0020669-57.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/10/2023	98
66	0020721-87.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/10/2023	98
67	0020146-16.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	25/10/2023	96
68	0020414-02.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	25/10/2023	96
69	0020033-28.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
70	0020051-15.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
71	0020110-03.2023.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
72	0020118-14.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
73	0020148-15.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
74	0020152-52.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
75	0020165-51.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
76	0020230-80.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
77	0020386-34.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
78	0020559-92.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
79	0020620-50.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
80	0020707-06.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
81	0020747-85.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
82	0020763-39.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/10/2023	94
83	0020107-82.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/11/2023	92
84	0020280-09.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	17/11/2023	92
85	0020286-16.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	30/11/2023	92
86	0020307-55.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	28/11/2023	92
87	0020342-15.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	09/11/2023	92
88	0020424-46.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	28/11/2023	92
89	0020430-53.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	28/11/2023	92
90	0020442-04.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	30/11/2023	92
91	0020453-33.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	13/11/2023	92
92	0020604-96.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	13/11/2023	92
93	0020640-12.2020.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/11/2023	92
94	0020654-35.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/11/2023	92
95	0020679-38.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	08/11/2023	92
96	0020683-41.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/11/2023	92
97	0020795-44.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	13/11/2023	92
98	0020902-64.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	07/11/2023	92
99	0057500-53.1999.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	13/11/2023	92
100	0020053-19.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/12/2023	91
101	0020188-94.2023.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	01/12/2023	91
102	0020332-68.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/12/2023	91
103	0020530-76.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/12/2023	91
104	0020837-40.2015.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/12/2023	91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

105	0020192-78.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	05/12/2023	89
106	0020197-03.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	05/12/2023	89
107	0020326-95.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	06/12/2023	88
108	0020607-51.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/12/2023	86
109	0020452-14.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	13/12/2023	84
110	0020457-36.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	13/12/2023	84
111	0020727-31.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/12/2023	83
112	0020135-84.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	15/12/2023	82
113	0020738-36.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	15/12/2023	82
114	0020464-28.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/12/2023	81
115	0020472-05.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/12/2023	81
116	0020717-89.2018.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/12/2023	81
117	0020060-74.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/12/2023	80
118	0020102-26.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/12/2023	80
119	0020229-95.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/12/2023	80
120	0020236-53.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/12/2023	80
121	0020449-93.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/12/2023	80
122	0020746-03.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/12/2023	80
123	0020833-53.2022.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	19/12/2023	80
124	0020285-31.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	09/01/2024	78
125	0020341-30.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/01/2024	76
126	0021020-71.2016.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	11/01/2024	76
127	0020617-95.2022.5.04.0123**	Giovani Martins de Oliveira	15/01/2024	74
128	0020521-27.2015.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	16/01/2024	73
129	0020695-60.2020.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/01/2024	70
130	0020359-85.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	30/01/2024	68
131	0020194-38.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/01/2024	67
132	0020707-16.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/01/2024	67
133	0020062-44.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/02/2024	66
134	0020163-81.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/02/2024	66
135	0020243-16.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/02/2024	66
136	0020337-90.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/02/2024	66
137	0020387-19.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/02/2024	66
138	0020441-82.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/02/2024	66
139	0020572-96.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/02/2024	66
140	0021197-87.2019.5.04.0008	Giovani Martins de Oliveira	01/02/2024	66
141	0020077-13.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	05/02/2024	65
142	0020270-28.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	07/02/2024	63
143	0020073-73.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/02/2024	62
144	0020217-47.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/02/2024	62
145	0020248-67.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/02/2024	62
146	0020312-74.2023.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	08/02/2024	62
147	0020376-87.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/02/2024	62
148	0020488-90.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/02/2024	62
149	0020608-36.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/02/2024	62
150	0020611-88.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/02/2024	62
151	0021097-83.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/02/2024	62
152	0020329-50.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/02/2024	60
153	0020627-42.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/02/2024	60
154	0020233-98.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	15/02/2024	59
155	0020879-11.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	15/02/2024	59
156	0020064-19.2020.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	16/02/2024	58
157	0020557-88.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	16/02/2024	58
158	0020603-19.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	16/02/2024	58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

159	0020056-37.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	20/02/2024	56
160	0020436-91.2022.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	20/02/2024	56
161	0020462-58.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	20/02/2024	56
162	0020495-48.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	20/02/2024	56
163	0020107-48.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/02/2024	54
164	0020257-29.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/02/2024	54
165	0020261-66.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/02/2024	54
166	0020444-77.2022.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	22/02/2024	54
167	0020641-26.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/02/2024	54
168	0020078-32.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
169	0020218-32.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
170	0020219-17.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
171	0020250-37.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
172	0020285-94.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
173	0020316-17.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
174	0020371-65.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
175	0020403-70.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
176	0020482-49.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
177	0020540-86.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
178	0020630-94.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
179	0020823-75.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
180	0020830-98.2022.5.04.0124**	Giovani Martins de Oliveira	26/02/2024	52
181	0020496-38.2020.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/02/2024	51
182	0020325-76.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/03/2024	49
183	0020393-26.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/03/2024	49
184	0020430-93.2022.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	01/03/2024	49
185	0020502-37.2023.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	01/03/2024	49
186	0020637-86.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/03/2024	49
187	0020665-59.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	04/03/2024	48
188	0020812-46.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	06/03/2024	46
189	0020099-05.2022.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	07/03/2024	45
190	0020304-03.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
191	0020319-69.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
192	0020339-60.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
193	0020390-71.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
194	0020413-56.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
195	0020605-47.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
196	0020648-81.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
197	0020658-28.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
198	0020672-12.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
199	0020680-86.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
200	0020688-60.2023.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
201	0020690-33.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
202	0020699-02.2017.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
203	0020760-50.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
204	0020761-35.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
205	0020837-59.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/03/2024	44
206	0020076-91.2024.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/03/2024	43
207	0020286-79.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/03/2024	43
208	0020478-12.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/03/2024	43
209	0020576-94.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/03/2024	43
210	0020602-92.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/03/2024	43
211	0020672-15.2023.5.04.0122	Giovani Martins de Oliveira	11/03/2024	43
212	0020686-93.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/03/2024	43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

213	0021150-30.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	12/03/2024	42
214	0020072-88.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/03/2024	40
215	0020375-73.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/03/2024	40
216	0020298-30.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	15/03/2024	39
217	0020486-23.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	15/03/2024	39
218	0020513-69.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	15/03/2024	39
219	0020591-63.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	15/03/2024	39
220	0020055-96.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/03/2024	38
221	0020739-89.2014.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/03/2024	38
222	0020039-64.2024.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/03/2024	37
223	0020644-44.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/03/2024	37
224	0020647-96.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/03/2024	37
225	0020681-71.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/03/2024	37
226	0020136-98.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	21/03/2024	36
227	0020421-88.2023.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	21/03/2024	36
228	0020714-95.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	21/03/2024	36
229	0020742-39.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	21/03/2024	36
230	0020176-17.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/03/2024	35
231	0020614-09.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/03/2024	35
232	0020823-81.2023.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	22/03/2024	35
233	0020849-73.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/03/2024	35
234	0020072-54.2024.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/03/2024	33
235	0020493-78.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	29/03/2024	33
236	0020665-20.2023.5.04.0123**	Giovani Martins de Oliveira	01/04/2024	32

Juiz Substituto lotado Felipe Lopes Soares

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020674-16.2022.5.04.0123*	Felipe Lopes Soares	11/04/2024	39
02	0020194-04.2023.5.04.0123	Felipe Lopes Soares	17/04/2024	35
Total:				238 processos

*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

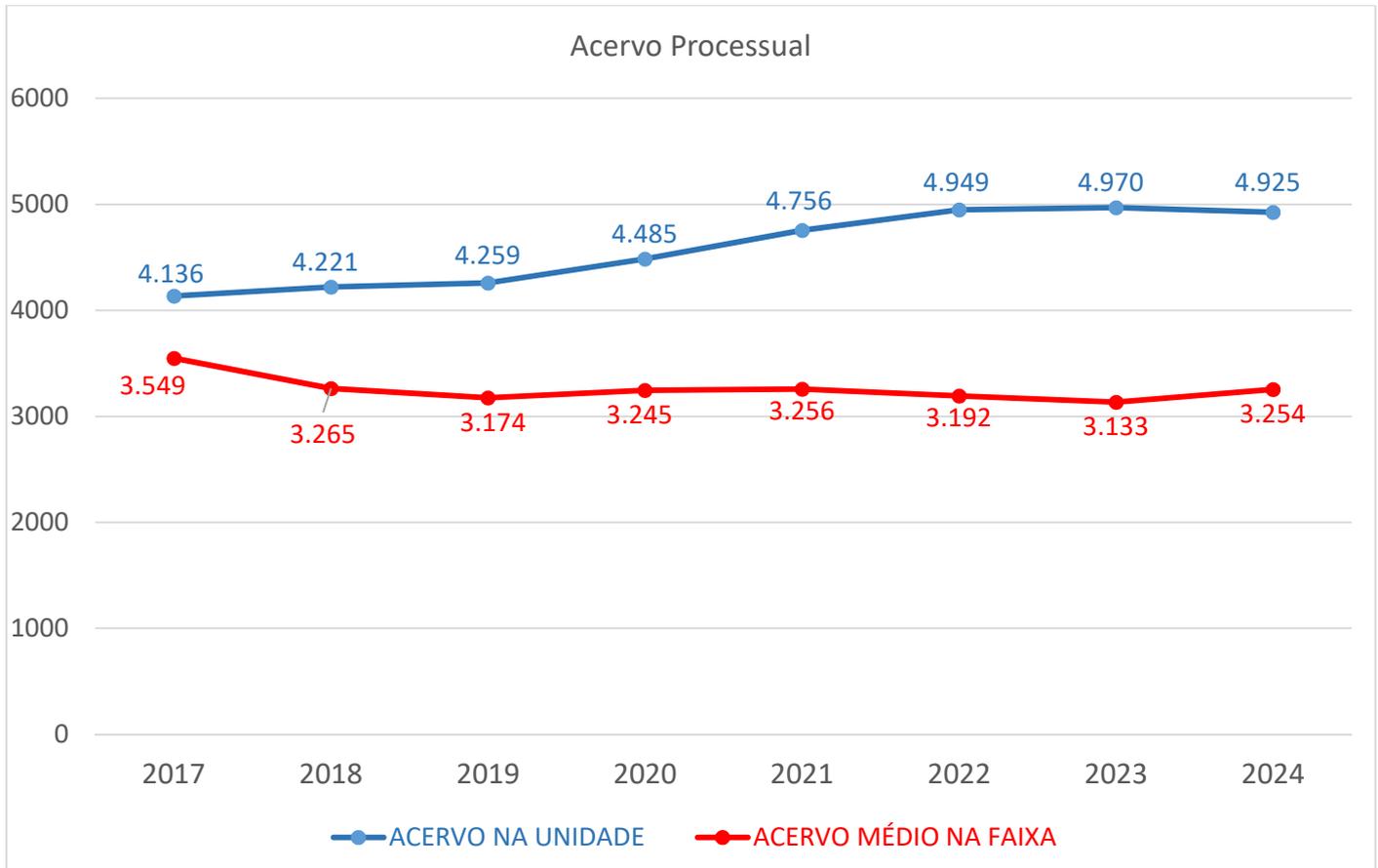
**Processo cujo julgamento foi convertido em diligência.

O J1, Giovani Martins de Oliveira, recebeu auxílio da Corregedoria em 2023 (10 processos) e possui plano de trabalho, que vem sendo acompanhado por esta Corregedoria.

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Pendentes de solução no conhecimento	980	804	698	828	993	962	875	878
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.169	1.316	1.419	1.196	1.241	1.275	1.085	1.032
Pendentes de finalização na fase de liquidação	276	278	162	170	198	293	296	311
Pendentes de finalização na fase de execução	1.680	1.806	1.966	2.282	2.309	2.410	2.708	2.699
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	31	17	14	9	15	9	6	5
ACERVO NA UNIDADE	4.136	4.221	4.259	4.485	4.756	4.949	4.970	4.925
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	3.549	3.265	3.174	3.245	3.256	3.192	3.133	3.254



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

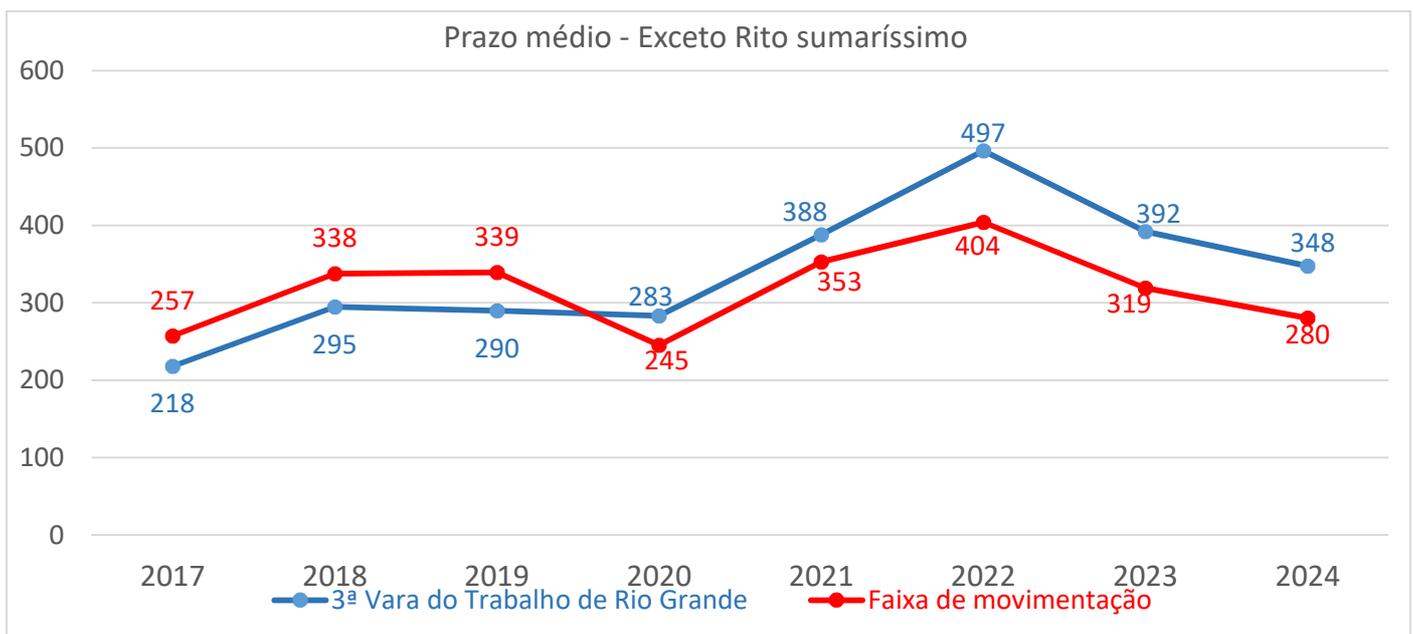
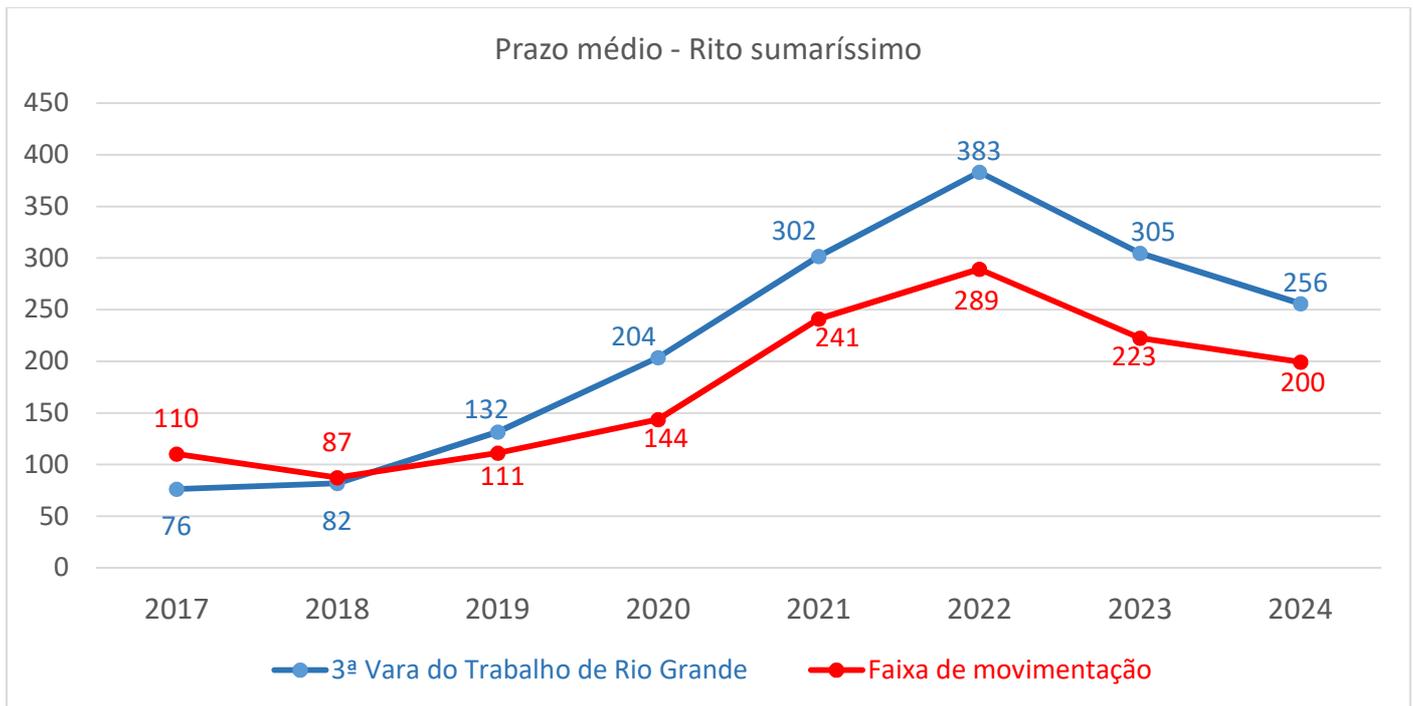
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	76	82	132	204	302	383	305	256
	Faixa de movimentação	110	87	111	144	241	289	223	200
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	218	295	290	283	388	497	392	348
	Faixa de movimentação	257	338	339	245	353	404	319	280

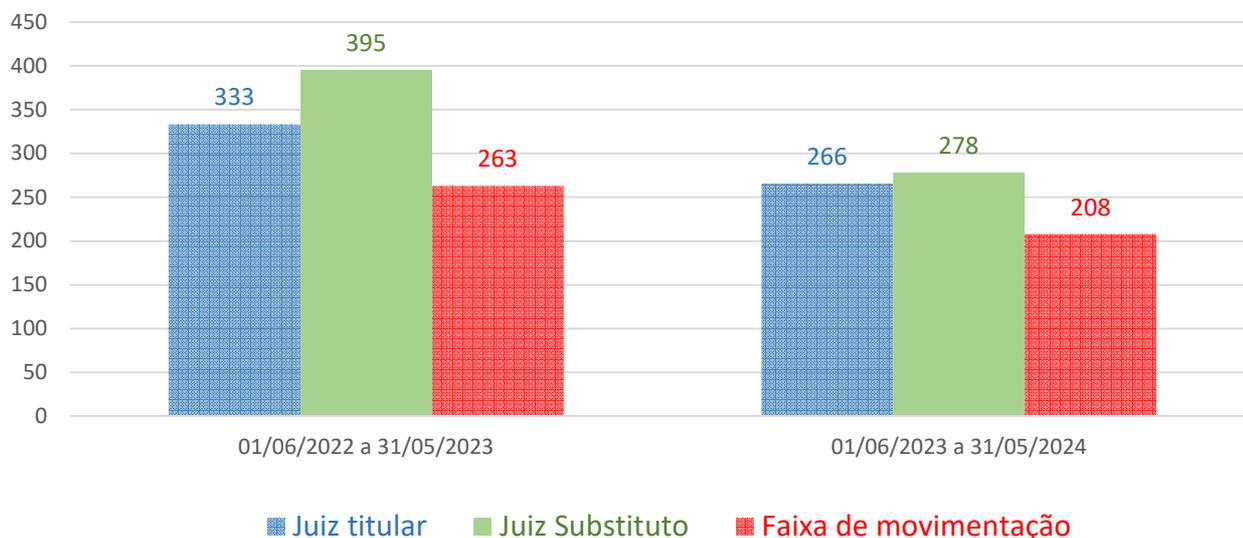


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

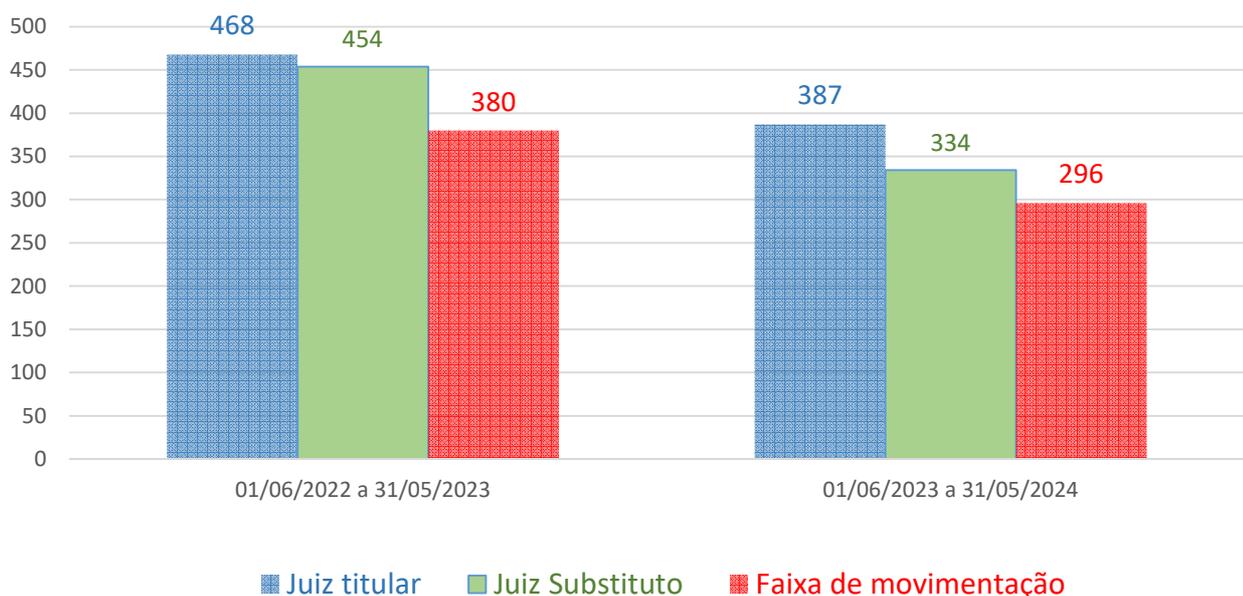
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2022 a 31/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	333	266	-20,21%
	Juiz Substituto	395	278	-29,64%
	Faixa de movimentação	263	208	-20,87%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	468	387	-17,29%
	Juiz Substituto	454	334	-26,37%
	Faixa de movimentação	380	296	-22,07%



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

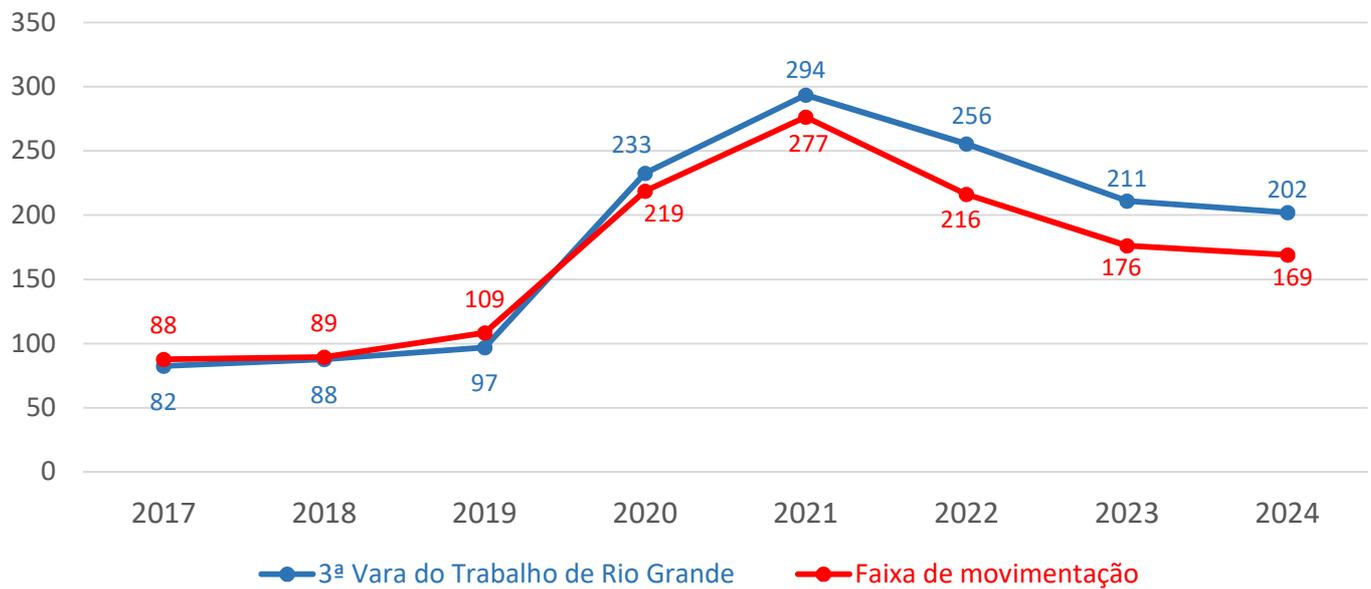


c) Idade média nos processos em instrução

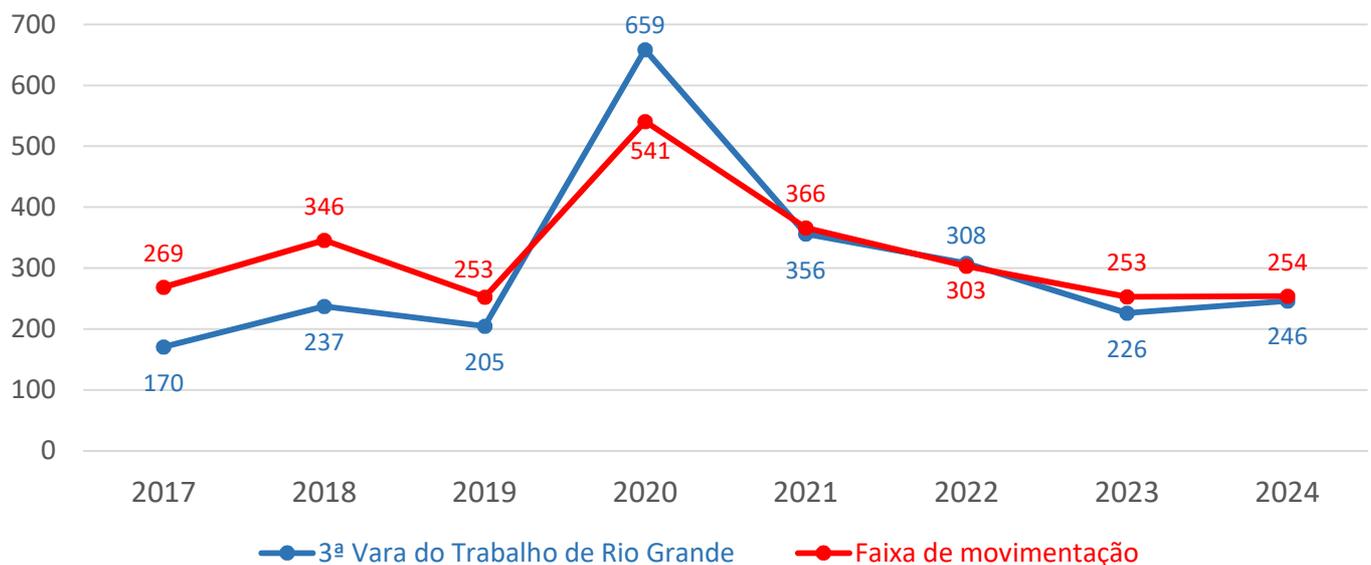
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	82	88	97	233	294	256	211	202
	Faixa de movimentação	88	89	109	219	277	216	176	169
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	170	237	205	659	356	308	226	246
	Faixa de movimentação	269	346	253	541	366	303	253	254



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

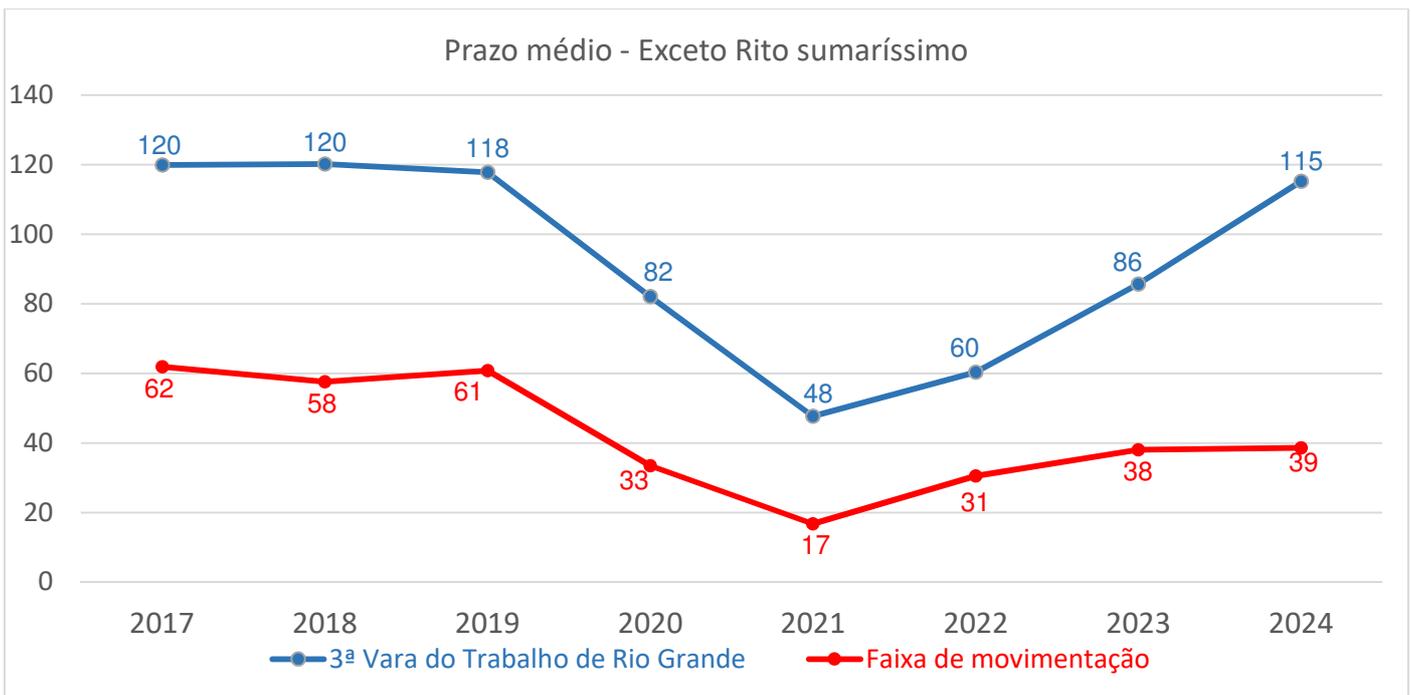
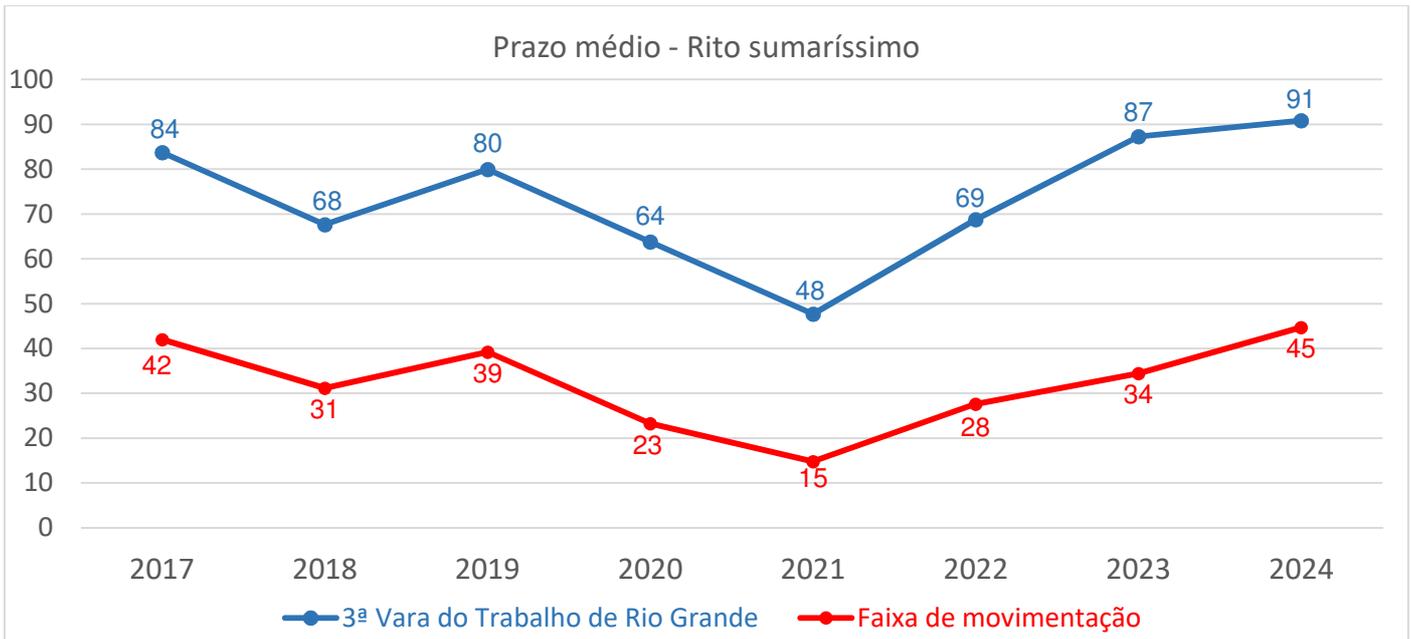


9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	84	68	80	64	48	69	87	91
	Faixa de movimentação	42	31	39	23	15	28	34	45
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	120	120	118	82	48	60	86	115
	Faixa de movimentação	62	58	61	33	17	31	38	39

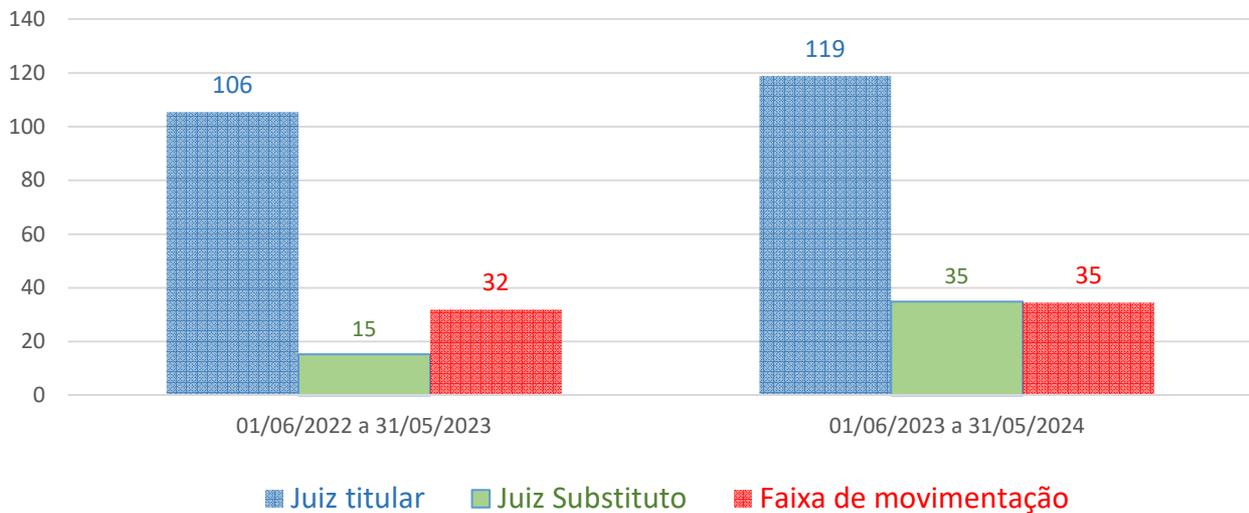


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

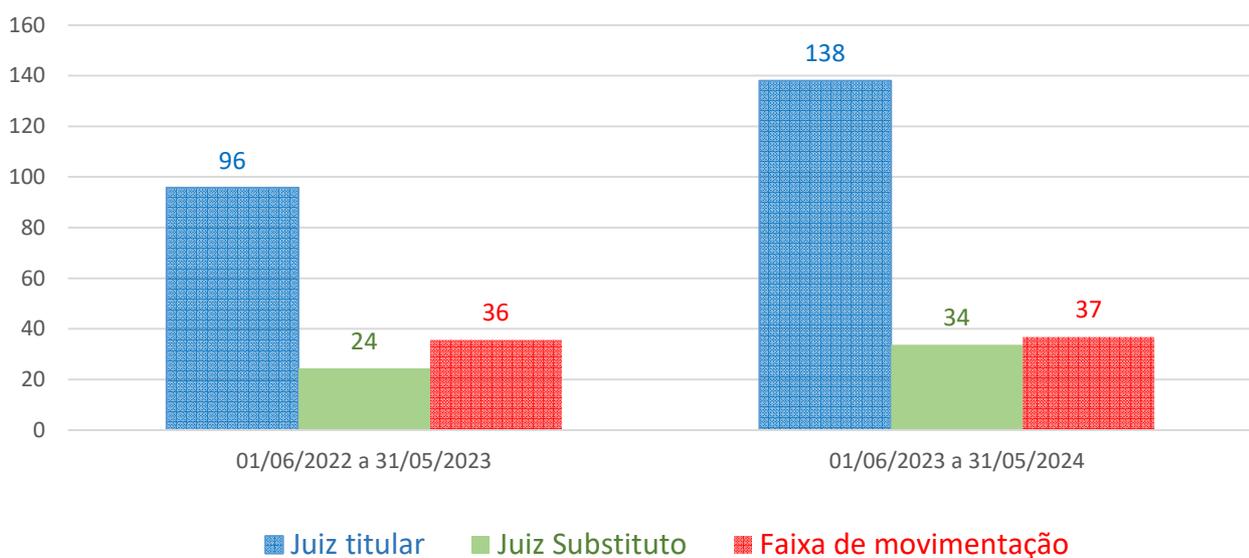
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2022 a 31/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	106	119	12,63%
	Juiz Substituto	15	35	127,88%
	Faixa de movimentação	32	35	8,16%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	96	138	44,13%
	Juiz Substituto	24	34	38,28%
	Faixa de movimentação	36	37	3,45%



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



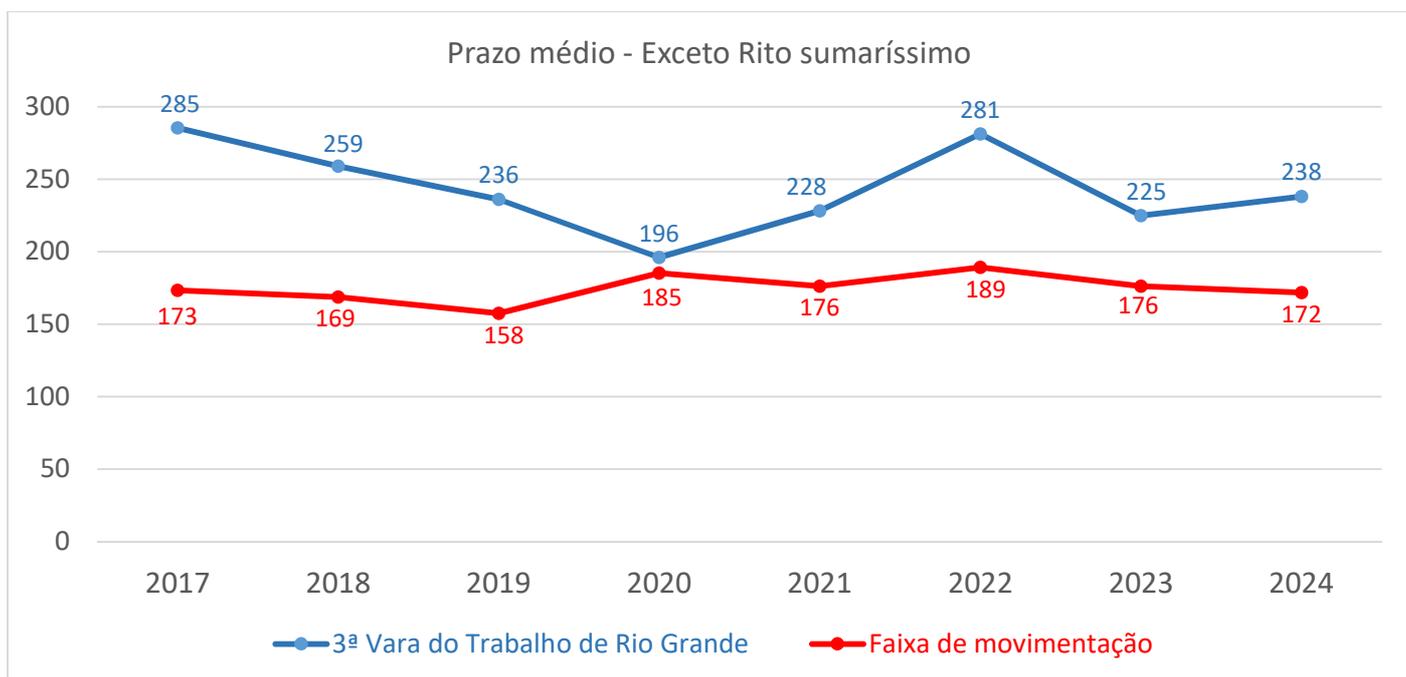
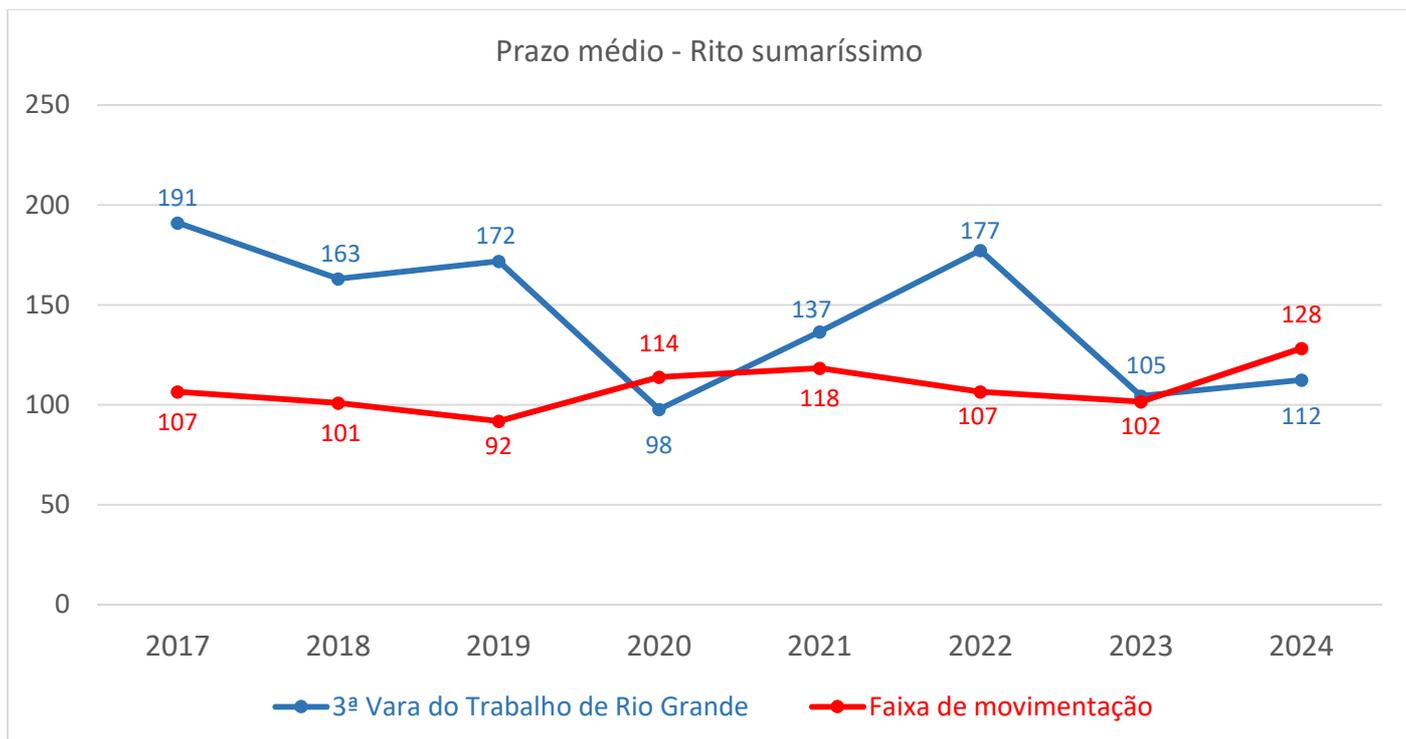
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	191	163	172	98	137	177	105	112
	Faixa de movimentação	107	101	92	114	118	107	102	128
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	285	259	236	196	228	281	225	238
	Faixa de movimentação	173	169	158	185	176	189	176	172



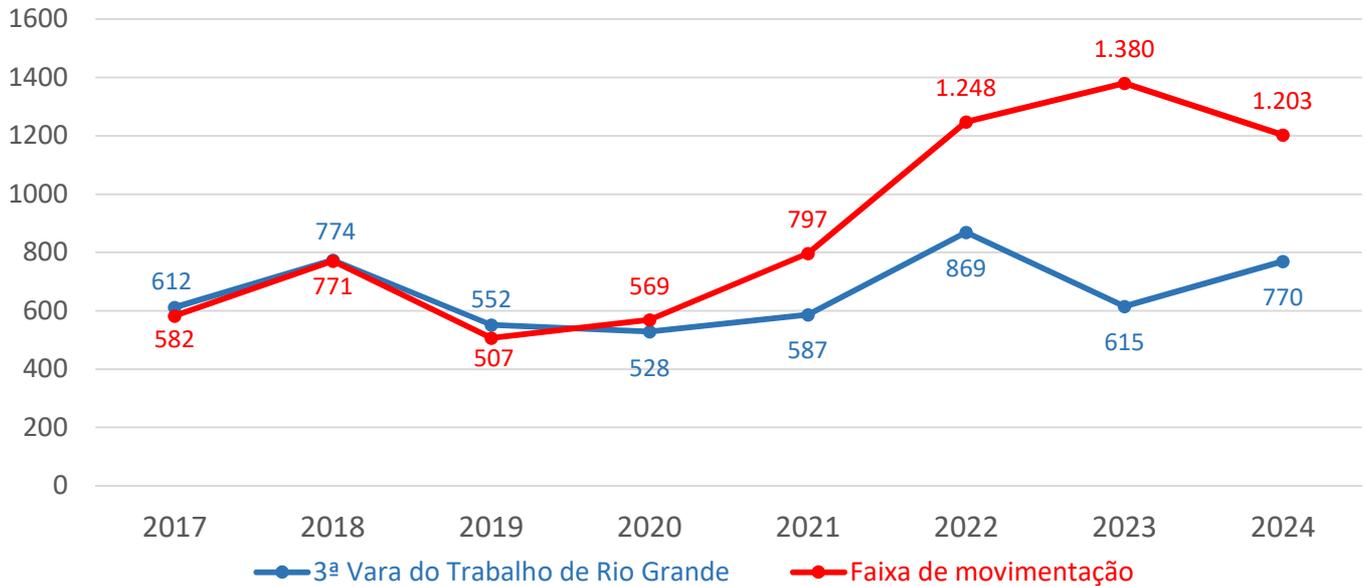
9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

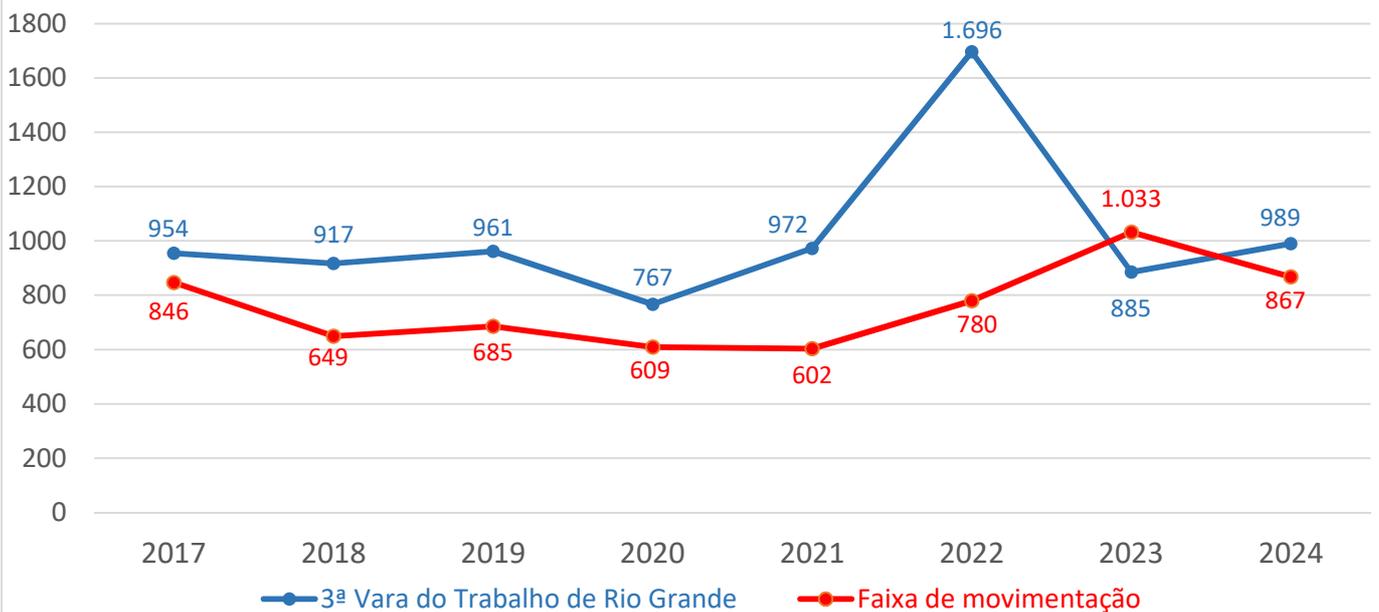
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Ente Privado	3ª VT de Rio Grande	612	774	552	528	587	869	615	770
	Faixa de movimentação	582	771	507	569	797	1.248	1.380	1.203
Ente Público	3ª VT de Rio Grande	954	917	961	767	972	1.696	885	989
	Faixa de movimentação	846	649	685	609	602	780	1.033	867



Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

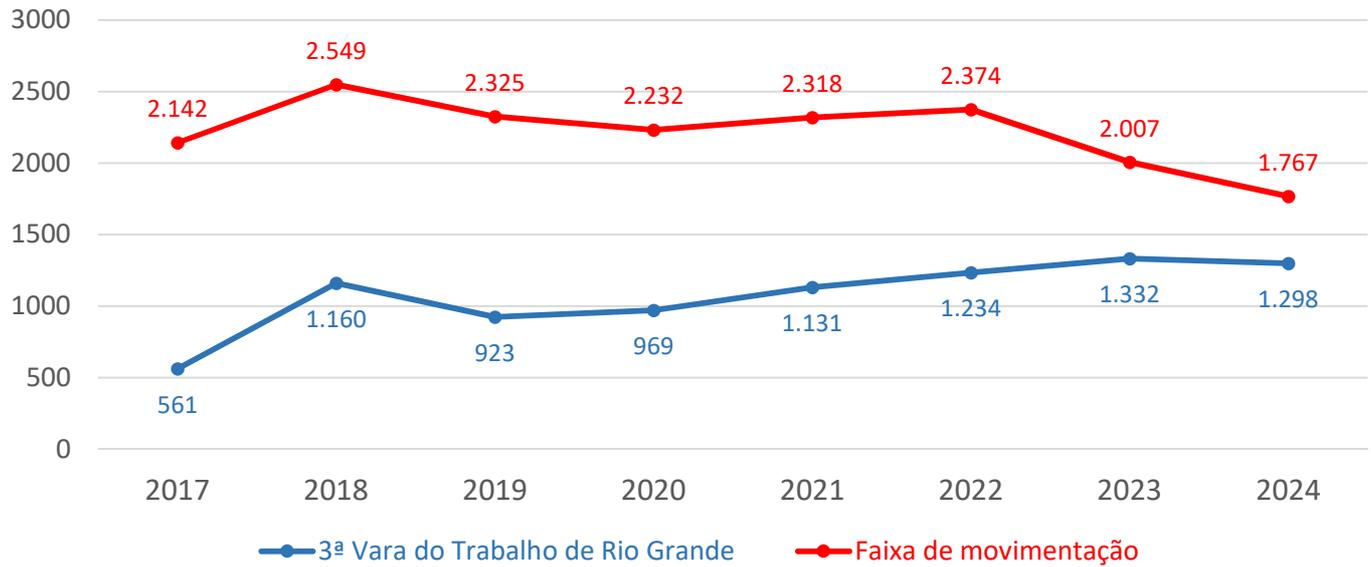


b) Idade média nos processos em execução

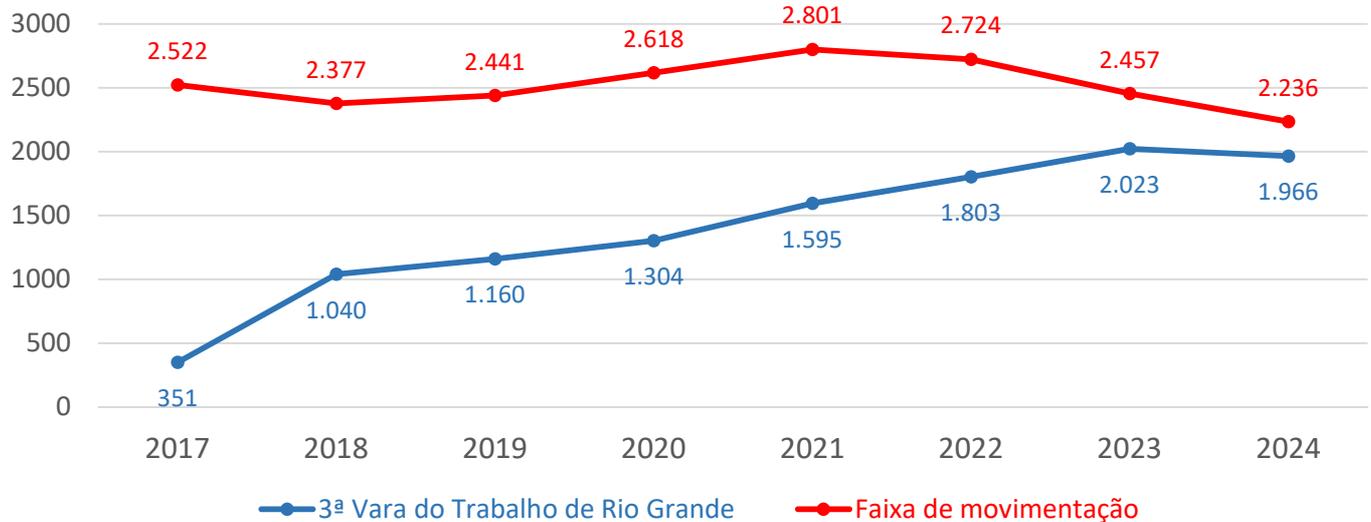
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	561	1.160	923	969	1.131	1.234	1.332	1.298
	Faixa de movimentação	2.142	2.549	2.325	2.232	2.318	2.374	2.007	1.767
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	351	1.040	1.160	1.304	1.595	1.803	2.023	1.966
	Faixa de movimentação	2.522	2.377	2.441	2.618	2.801	2.724	2.457	2.236



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

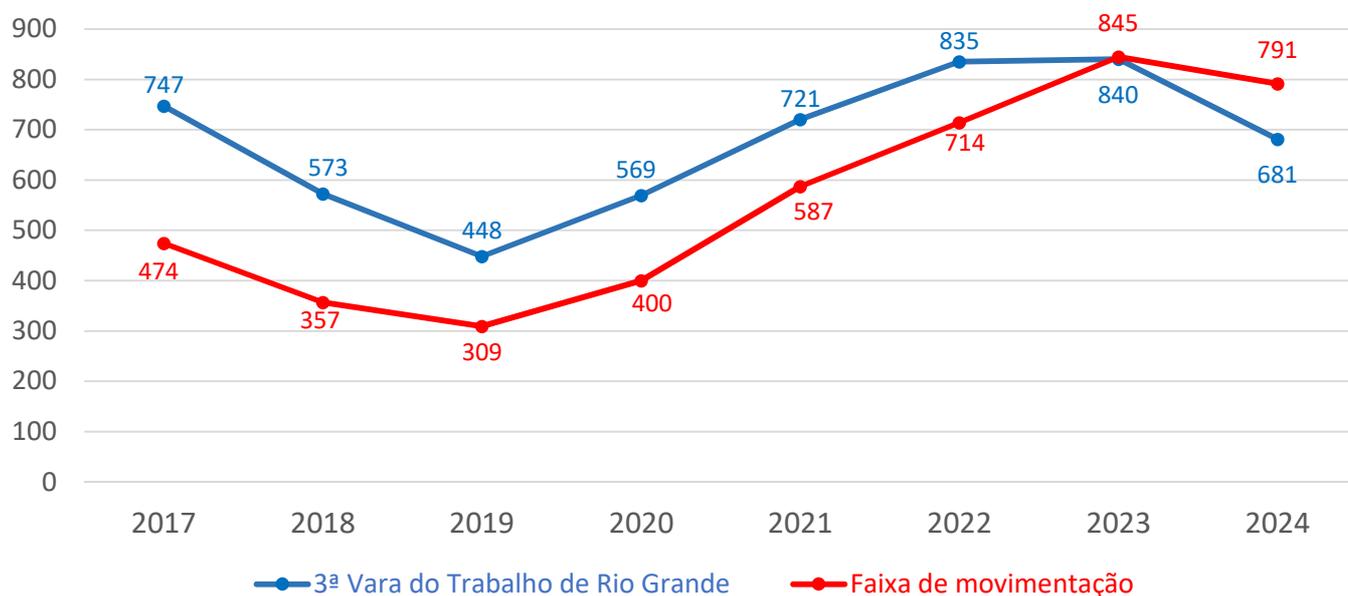
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

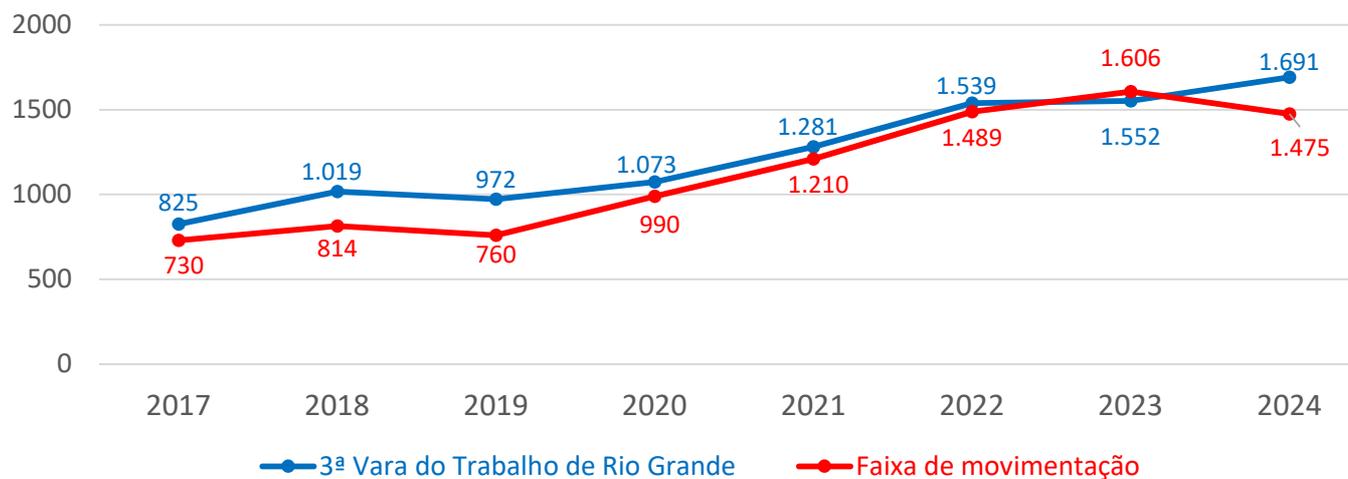
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	747	573	448	569	721	835	840	681
	Faixa de movimentação	474	357	309	400	587	714	845	791
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Rio Grande	825	1.019	972	1.073	1.281	1.539	1.552	1.691
	Faixa de movimentação	730	814	760	990	1.210	1.489	1.606	1.475



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, dispõe de **mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho)** que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.



No âmbito desde Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande alcançou a 114ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.504 de 1.571 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
835	951	836	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus”.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
974	939	906	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
31,5%	28,9%	32,5%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	80,7%	57,6%	80,2%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 31/05/2024	Solucionados até 31/05/2024	Meta para 2024 (valor em 31/05/2024)	Resultado Parcial
299	290	300	Indicativo de não cumprimento da meta



11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/05/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
949	787	883	Meta ainda não cumprida

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/05/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
55	49	52	Meta ainda não cumprida

11.2.3 Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 31/05/2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado Parcial
32,0%	38,0%	32,5%	Indicativo de cumprimento da meta

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%”.

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice em 30/04/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado Parcial
Taxa de congestionamento líquida	57,6%	57,4%	57,1%	Indicativo de não cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, em **05/07/2024**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	-	-
Observações: observa-se que, em 125 processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
Recomendações: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher tipo de arquivamento	-	-



Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, havendo feitos pendentes neste fluxo há mais de seis meses.

Recomendações: recomenda-se à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	293	03/07/2023

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, registros de pagamento e revisão para arquivamento, lançamento e atualização de certidões de cálculos, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo em cerca de 254 processos, estando a maioria com o prazo da atividade vencido (212). Sinala-se que, em diversos processos alocados na tarefa (20), não há aposição de GIGS, Chips e/ou responsável, necessários à ordenação e gestão das tarefas pendentes de cumprimento pela Unidade. Em outros, há manutenção de GIGS/CHIPS superados. Destaca-se a existência de 35 processos que aguardam inclusão em pauta, sem padrão pela Unidade, havendo processos com GIGS “audiência” e outros com CHIPS “incluir em pauta” que gera o GIGS “incluir em pauta”, todos com prazo vencido, alguns sem andamento por mais de seis meses. Cumpre destacar a existência de processos, dentre os aguardando inclusão em pauta, que não há GIGS ou CHIPS.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade especificada e responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, a destinação dos processos para as tarefas específicas do PJe, a exemplo de Aguardando Final do Sobrestamento (para processos sobrestados).

Determinações: no que pertine aos processos que aguardam a designação de audiências de instrução, determina-se a disponibilização de pautas adicionais.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	732	18/09/2023

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. Observa-se, contudo, a existência de GIGS já cumpridos não atualizados ou concluídos, prejudicando a organização e a ordenação dos processos. Ainda, verifica-se a alocação de processos na tarefa para aguardo do pagamento de precatórios.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Prazo para proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas.

Determinações: determina-se, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPC/2015, com sobrestamento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	805	29/08/2019

Observações: observa-se a manutenção de processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS).

Determinações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	184	13/11/2023

Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos com audiência realizada e instrução encerrada, pendentes de conclusão para julgamento.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Minutar sentença.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	355	09/02/2024

Observações: verifica-se o represamento de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 09/02/2024.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	24	24/05/2024

Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise para cumprimentos de despachos em geral, apreciação de petições, homologação/análise de cálculos de liquidação, decursos de prazo, criação de expedientes, entre outras atividades. Sinala-se o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, nas fases de conhecimento, liquidação e execução. Destaca-se, por fim, a existência de muitos processos sem GIGS de prazo, atividade e/ou designação de responsável e outros com prazo do GIGS vencido ou com atividade superada, circunstâncias que prejudicam o controle das atividades pendentes pela Secretaria.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo, efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, alvarás...); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido.



Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa “Análise”, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a “Análise” se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa “Análise” deve ser periodicamente revisada para identificação de: - processos despachados/sentenciados pelo (a) magistrado (a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria; - processos devolvidos do CEJUSC e do Juízo Auxiliar de Execução.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	222	18/05/2023

Observações: verifica-se que a maioria dos processos alocados no agrupador Comunicações e Expedientes envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, diversos processos mantidos no fluxo sem oposição de GIGS de atividade, prazo e responsável, bem como inúmeros processos com prazo do GIGS vencidos, pendentes de análise e movimentação pela Unidade.

Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos no agrupador Comunicações e Expedientes, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de atividade, responsável e prazo. Recomenda-se, ainda, a análise e movimentação dos processos com GIGS vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	52	06/06/2024

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência, visto que o processo mais antigo alocado na tarefa é de 06/06/2024.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento de Instância Superior	10	04/07/2024

Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.

Recomendações: não há

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização/atualização dos GIGS/CHIPS, a fim de evitar represamentos e atrasos na tramitação dos processos.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **08/07/2024**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
152	0001431-44.2012.5.04.0121	26/04/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 152 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 26/04/2024, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **08/07/2024**, quando o acervo da Vara contava com **1.940** processos em fase de conhecimento, **332** processos em fase de liquidação, **1.975** processos em fase de execução e **7.529** processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020289-34.2023.5.04.0123 Processo nº 0020693-85.2023.5.04.0123 Processo nº 0020277-83.2024.5.04.0123 Processo nº 0020783-93.2023.5.04.0123 Processo nº 0020693-85.2023.5.04.0123
---	--

Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências e com pendências relativas à inclusão em pauta de instrução. Há oposição de GIGS/CHIPS, com atividade “Audiência”, “Incluir em pauta”, “Prazo”, designação de responsável, fixação de prazos (vencidos) e observações relativas à inclusão em pauta. Neste



aspecto, cumpre observar que são identificados no painel da Unidade cerca de 35 processos pendentes de inclusão em pauta para instrução, com designação de responsáveis e/ou oposição de GIGS “Audiência”/“Prazo” com observação relativa à inclusão em pauta e/ou CHIP “Incluir em Pauta”.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a inclusão dos processos em pauta de instrução.

2 **Processo nº 0020002-37.2024.5.04.0123**

Movimentação processual: instrução encerrada em audiência, com deferimento de prazos para razões finais, já decorridos. Processos na tarefa Cumprimento de Providências, com GIGS “PRAZO – conclusão p/ sentença”. Inobservado, portanto, o prazo legal para conclusão dos autos ao(à) magistrado, a teor do artigo 228 do CPC, e a vedação à utilização de tarefa para encaminhamento de processos aptos para julgamento, os quais devem permanecer conclusos para sentença, na forma do artigo 132 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a imediata conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para julgamento.

3 **Processo nº 0020408-92.2023.5.04.0123**

Movimentação processual: apresentada manifestação da parte em 13/12/2023, concluso ao magistrado 14/12/2023, o processo segue na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.

4 **Processo nº 0020029-88.2022.5.04.0123**
Processo nº 0020223-20.2024.5.04.0123

Movimentação processual: processos conclusos ao magistrado, os quais seguem na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição para inclusão em pauta.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.

LIQUIDAÇÃO:

1 **Processo nº 0020067-97.2022.5.04.0124**

Movimentação processual: exceção de pré-executividade oposta em 06/04/2022, recebida em 08/06/2022 e respondida em 18/07/2022, na tarefa Cumprimento de Providências. Observa-se a existência de GIGS com a descrição: “Exceção de pré-executividade - julgar”, vencido desde 16/06/2023.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a imediata decisão da exceção de pré-executividade, porquanto decorridos os prazos do artigo 226 do CPC.

2 **Processo nº 0020158-30.2021.5.04.0123**

Movimentação processual: anexada certidão informando entrega da CTPS em 28/09/2023. Conforme despacho Id ec9896c, após anotação da CTPS, o processo deveria voltar concluso. Processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com oposição de GIGS/CHIPS, de atividade, responsável e prazo vencido em 25/06/2024 com atividade “lançar conta” e a descrição “sentença líquida”, em inobservância ao prazo do artigo 228 do CPC.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.

EXECUÇÃO:

1 **Processo nº 0020025-95.2015.5.04.0123**
Processo nº 0020308-84.2016.5.04.0123

Movimentação processual: observa-se a alocação de processos que aguardam o pagamento de precatório na tarefa “Aguardando pgto RPV Precatório”. Constatou-se, ainda, a alocação de processos que aguardam o pagamento de precatório na tarefa Cumprimento de Providências, com GIGS de atividade e prazo.

Recomendações: recomenda-se, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a expedição do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR.

2 **Processo nº 0020338-56.2015.5.04.0123**
Processo nº 0000608-07.2011.5.04.0121

Movimentação processual: processos conclusos ao magistrado em 11/04/2024, ainda pendentes na tarefa Elaborar Despacho com minutas em edição.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.

3 **Processo nº 0020475-67.2017.5.04.0123**
Processo nº 0020742-97.2021.5.04.0123
Processo nº 0020252-75.2021.5.04.0123
Processo nº 0020694-17.2016.5.04.0123
Processo nº 0020858-79.2016.5.04.0123

Movimentação processual: processos sobrestados, selecionados por amostragem, alocados na tarefa “Aguardando Final do Sobrestamento” e com prazos dos sobrestamentos vencidos Há oposição de GIGS de atividade e prazo, os quais também apresentam prazos vencidos.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a revisão periódica dos motivos que ensejaram os sobrestamentos, para acompanhamento e adequada movimentação dos processos.



12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 08/07/2024 e correspondem a 751 processos, remetidos ao fluxo do arquivamento provisório entre 24/06/2016 e 01/12/2023.

Constata-se que a Unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Recomenda-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente nos processos arquivados provisoriamente e nos processos no fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, a ser observada como padrão para organização e controle de processos. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Recomenda-se a revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 120, inciso III, da CPCGJT.

Cumprir referir que não foi observada a revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância do artigo 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

As atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por carteira. Além disso, a Unidade ordena e distribui suas atividades utilizando a designação automática (cadastrada por “Tarefa” no ícone da Designação Automática de Responsável) de responsável no PJe. A Diretora informa, ainda, que as atividades da Unidade são organizadas identificando a atividade, o responsável e o prazo na ferramenta GIGS do sistema PJe. A Diretora informa, por fim, que a Unidade realiza o cadastramento prévio do CHIP da Regra no ícone da Designação Automática de Responsável, com identificação do Responsável.

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as **notificações** e os **ofícios** são expedidos de forma automática/imediata.

Os **mandados**, as **autorizações judiciais**, os **precatórios** e as **requisições de pequeno valor** são expedidos no prazo médio de 10 (dez) dias, a partir da determinação.

Os **alvarás de pagamento na execução** são expedidos em uma média de 05 (cinco) dias, inclusive os referentes a **acordos**. Já a expedição de alvarás para **liberação de eventual saldo remanescente** em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 10 (dez) dias.

No dia **05/07/2024** foi constatado o total de **355 (trezentos e cinquenta e cinco)** processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de **09/02/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia **08/07/2024** foi constatado o total de **152 (cento e cinquenta e duas)** petições não apreciadas no menu *Escaneinho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de **26/04/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.



13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 08/07/2024 foi verificado pela Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020451-63.2022.5.04.0123, 0020327-46.2023.5.04.0123, 0020215-77.2023.5.04.0123 e 0020567-32.2023.5.04.0124.

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O **arquivamento definitivo** do processo de execução é realizado após a sentença de extinção (pagamento total do débito). No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a sentença de extinção (pagamento total do débito).

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existem na Unidade **06 (seis)** procedimentos de **execuções reunidas**. Em relação a esses processos, a Diretora informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções são sobrestadas. A Unidade mantém um controle específico das execuções reunidas existentes.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da **prescrição intercorrente**, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo.*

A Diretora informa que nos processos em que expedida **certidão de crédito para habilitação no Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial**, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o **precatório**, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Em caso de **Requisições de Pequeno Valor (RPVs) vencidas**, a Unidade inscreve os devedores no BNDT.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o **monitoramento de seus índices** do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional.

A Diretora informa que não é expedido mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado o saldo disponível no sistema **e-Garimpo**.



Com relação à ferramenta eletrônica “*Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*”, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das varas do trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), a Diretora de Secretaria informa que a Unidade não utiliza essa ferramenta. No entanto, há servidor cadastrado para utilizá-la. Ainda com relação à ferramenta **WIKI-VT**, a Diretora de Secretaria salienta que “*o link está indisponível*”.

Informa a Diretora que a Unidade utiliza o **robô GAEL** como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. De igual forma, confirma a utilização das ferramentas **PEPE** (pesquisas automatizadas) e **e-Carteiro** para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos, com aguardo/juntada do AR.

No entanto, a Unidade não utiliza o **painel gestão de pautas** como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Por ocasião da entrevista, a Diretora esclareceu que sabe utilizar esse painel, mas que a gestão da pauta é feita pelos Magistrados.

A Unidade informa que não registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema **GPrec**. No entanto, a Unidade informa que registra os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec na extinção da execução. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade informa que realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios) foram analisados no dia 09/07/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em **59 processos**, os quais devem ser identificados em consulta ao link acima.

Recomenda-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “*A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo*”.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após transcorrido o prazo para pagamento, observando o prazo da CLT; enquanto a exclusão é efetuada no encerramento da execução (na extinção da execução), antes do arquivamento definitivo.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza pesquisas regulares no SAOPJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 26/06/2024; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020053-19.2022.5.04.0123	04/08/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020552-66.2023.5.04.0123	30/08/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020524-35.2022.5.04.0123	28/06/2023	Embargos de declaração pendentes
0020634-68.2021.5.04.0123	11/09/2023	Embargos de declaração pendentes
0020617-61.2023.5.04.0123	18/10/2023	Embargos de declaração pendentes
0057500-53.1999.5.04.0121	17/11/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020880-46.2016.5.04.0121	19/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020880-46.2016.5.04.0121	31/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020528-87.2013.5.04.0123	15/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020287-74.2017.5.04.0123	27/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020128-39.2014.5.04.0123	24/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020448-26.2013.5.04.0123	12/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021074-06.2017.5.04.0123	27/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020397-76.2017.5.04.0122	18/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020137-35.2013.5.04.0123	26/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021074-06.2017.5.04.0123	02/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020099-05.2022.5.04.0124	31/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001340-51.2012.5.04.0121	10/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020953-75.2017.5.04.0123	23/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020821-81.2018.5.04.0123	23/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020117-26.2022.5.04.0124	13/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021146-90.2017.5.04.0123	23/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020744-09.2017.5.04.0123	31/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020749-89.2021.5.04.0123	13/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020826-69.2019.5.04.0123	27/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020749-89.2021.5.04.0123	07/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020178-94.2016.5.04.0123	14/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020749-89.2021.5.04.0123	19/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020902-64.2017.5.04.0123	19/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021079-28.2017.5.04.0123	27/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020241-51.2018.5.04.0123	31/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020699-02.2017.5.04.0124	08/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020707-16.2016.5.04.0123	14/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020902-64.2017.5.04.0123	16/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020812-56.2017.5.04.0123	23/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020334-43.2020.5.04.0123	28/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020668-19.2016.5.04.0123	29/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020068-03.2013.5.04.0123	31/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020707-16.2016.5.04.0123	06/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020521-27.2015.5.04.0123	11/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020664-16.2015.5.04.0123	11/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020953-75.2017.5.04.0123	14/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021097-83.2016.5.04.0123	15/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021197-87.2019.5.04.0008	15/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020727-31.2021.5.04.0123	25/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020156-89.2023.5.04.0123	03/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0020640-12.2020.5.04.0123	09/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020146-16.2021.5.04.0123	10/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020977-40.2016.5.04.0123	11/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020583-91.2020.5.04.0123	16/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020669-57.2023.5.04.0123	18/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020738-36.2016.5.04.0123	19/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020192-78.2016.5.04.0123	01/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020737-46.2019.5.04.0123	02/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020197-03.2016.5.04.0123	06/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020654-35.2016.5.04.0123	06/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020837-40.2015.5.04.0123	08/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020665-59.2019.5.04.0123	14/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020717-89.2018.5.04.0123	28/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020572-96.2019.5.04.0123	29/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020717-89.2018.5.04.0123	30/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020977-40.2016.5.04.0123	30/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0041500-60.2008.5.04.0121	30/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020135-84.2021.5.04.0123	01/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0174900-39.2009.5.04.0121	04/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021020-71.2016.5.04.0124	05/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020099-05.2022.5.04.0124	06/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020977-40.2016.5.04.0123	06/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020956-30.2017.5.04.0123	07/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020695-60.2020.5.04.0123	11/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020417-30.2018.5.04.0123	12/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020715-85.2019.5.04.0123	12/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021150-30.2017.5.04.0123	12/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020739-89.2014.5.04.0123	14/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020055-96.2016.5.04.0123	15/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020496-38.2020.5.04.0123	18/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020742-39.2017.5.04.0123	19/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26/06/2024)

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/06/2023 a 31/05/2024	%
Decorrentes de Execução	R\$ 25.953.019,75	75,69%
Decorrentes de Acordo	R\$ 6.520.749,94	19,02%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.814.493,74	5,29%
TOTAL	R\$ 34.288.263,43	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26/06/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/06/2023 a 31/05/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 501.092,35	7,50%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 4.754.320,86	71,18%



Imposto de renda arrecadado	R\$ 1.424.312,40	21,32%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 6.679.725,61	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26/06/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0148300-45.1990.5.04.0121	19/01/2024
2	181800-05.1990.5.04.0121	13/02/2024
3	0065700-25.1994.5.04.0121	01/03/2024
4	0055800-10.1997.5.04.0122	04/03/2024
5	0025200-62.2004.5.04.0121	18/03/2024
6	0089100-63.1997.5.04.0121	26/03/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema INFOR em 10/07/2024)

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 10/07/2024, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020516-29.2020.5.04.0123	22/05/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	25
2	0020001-04.2014.5.04.0123	03/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	18
3	0146100-55.1996.5.04.0121	04/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
4	0044200-83.1983.5.04.0121	04/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
5	0020174-13.2023.5.04.0123	10/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26/06/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT, via auxílio remoto de outra Unidade Judiciária, durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	Presencial/Remoto - Equipe da Corregedoria	Remoto – Apoio outras Unidades
2023	Período – 08/05/2023 a 12/05/2023	-
2024	-	-
Total	1 Período	-

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.



15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 12/07/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 423 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande; destes, 218 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 205 possuem saldo superior a esse valor.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se ter havido uma queda de produtividade na Unidade a partir do ano de 2020: em 2019 foram solucionados 1.045 processos de conhecimento (percentual 13,46% superior ao número de casos novos distribuídos nesse ano), ao passo que nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 foram solucionados, em média, cerca de 694,50 processos por ano (percentual 9,75% inferior à média de casos novos distribuídos nesse período). Essa queda de produtividade importou, por conseguinte, em uma elevação de 12,15 pontos percentuais na taxa de congestionamento dos processos em fase de conhecimento na comparação entre os anos de 2019 e de 2023. Cabe destacar, em contrapartida, que o índice de produtividade da Unidade apresentou uma melhora de 15,66 pontos percentuais na comparação entre os anos de 2021 e de 2023, o que demonstra uma tendência, ainda que gradual, de retomada dos índices de produtividade do período anterior à pandemia. Por outro lado, cumpre registrar que a Unidade apresentou uma ligeira queda de produtividade com relação ao acervo da fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, na medida em que o índice de congestionamento nessa fase apresentou um aumento de 1,49 ponto percentual na comparação entre os índices dos anos de 2019 e de 2023.

A mesma tendência de queda expressiva no período entre os anos de 2020 e 2022, seguida por uma recuperação paulatina em 2023, também é verificada no que se refere ao número de audiências realizadas: no ano de 2019, foram realizadas 1.283 audiências, ao passo que a média dos três anos seguintes foi de 434 audiências por ano; em contrapartida, foram realizadas 1.055 audiências no ano de 2023, número 71,54% superior ao número de audiências realizadas no ano de 2022.

Com relação ao Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, cujo levantamento de dados é realizado diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande alcançou a **114ª classificação geral**. No País, a Unidade Judiciária ocupa a posição 1.504ª entre as 1.571 Varas do Trabalho.

Quanto à organização das tarefas na Unidade, a Diretora informa que as atividades são divididas por tarefa, tendo cada servidor atribuições específicas.

Existe na Unidade uma servidora atuando na modalidade de teletrabalho, em regime integral. Quanto à dinâmica e ao controle das atividades por ela executadas, afirma a gestora que mantém contato regular com a servidora, por *e-mail*, *WhatsApp* e telefone, além de ser possível o controle da produtividade pelo PJe.

A análise do painel da Unidade no PJe demonstra represamentos de processos pendentes de verificação nos Prazos Vencidos, Aguardando Final do Sobrestamento e Cumprimento de Providências.

A respeito do disposto no art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da imediata conclusão dos processos sempre que estiverem aptos para tanto, diz a Diretora que tal procedimento é observado, tanto em relação a sentenças de conhecimento e de embargos de declaração, como em relação aos incidentes de execução.

Informa a Diretora, ainda, que a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com relação à desconsideração da personalidade jurídica.



No entanto, havendo conexão ou continência, não é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Pontua a Diretora de Secretaria que há observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à redistribuição de processos em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz.

Por fim, por ocasião da entrevista, a Diretora sugeriu que seja disponibilizado curso de integração para os servidores novos, para que adquiram pelo menos conhecimentos mínimos sobre a vida funcional, para evitar que esse treinamento básico tenha que ser feito pelo gestor da Unidade, cada vez que um novo servidor é nomeado.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

17.1.1.1 Metas 2023

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Meta 3 do ano de 2023, não cumprida (**item 11.1.3**).

17.1.1.2 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.



17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

"Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:

I – prioridade de atendimento;

II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;

Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:

a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;

b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso."

17.1.8 Procedimentos. Arquivo provisório.

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa número 0000139-62.2022.2.00.0500.

17.1.9 Procedimentos. Sobrestamento. Prosseguimento.

Recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), procedam à revisão das suspensões correspondentes a fim de dar prosseguimento aos feitos.

Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no "Relatório Gerencial de Processos Sobrestados" no PJe.

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.2.1 Audiências de Conciliação na Fase de Execução

Recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, **independentemente de requerimento das partes**, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

17.2.2 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**), em especial aos processos vinculados ao juiz substituto.

17.2.3 Meta CNJ 1/2024

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 31/05/2024 apontam tendência de descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).



Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023 foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**).

17.2.4 Meta CNJ 2/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, na medida em que os dados parciais apurados até 31/05/2024 apontam que esta ainda não havia sido cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.2.2**).

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023 foi devidamente cumprida pela Unidade (**item 11.1.2**).

17.2.5 Meta CNJ 3/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2023 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.3**).

Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31/05/2024 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano (**item 11.2.3**).

17.2.6 Meta CNJ 5/2024

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 31/05/2024 apontam tendência de descumprimento no presente ano (**item 11.2.4**).

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023 foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.4**).

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **12.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir a recomendação lançada na análise de processo examinado por amostragem no item **12.3 – Análise por Fase Processual**;
- c) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item **12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente**;
- d) Cumprir a recomendação constante do item **13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec**;
- e) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS/CHIPS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

17.3.2 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma WikiVT, nos termos do inciso VI do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

17.3.3 Painel gestão de pauta

Recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.



17.3.4 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

17.3.5 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

17.3.6 Projeto Garimpo

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação desta Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido

Determina-se ao **Juiz Titular, Giovani Martins de Oliveira**, e ao **Juiz Substituto lotado, Felipe Lopes Soares**, que profiram sentença nos processos indicados no **item 7.3**, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do relatório.

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do **item 12.1 – Tarefas do Painel Global**;
- Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no **item 12.3 – Análise por Fase Processual**;
- Cumprir a determinação constante do **item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente**.

18.2.2 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.8.1)**.



18.2.3 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

18.2.4 Registros pendentes no Sistema INFOR

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**item 13.8.3**).

18.2.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.8.4.1**).

18.2.6 Modificação da Competência

Determina-se a observância ao art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (**item 16**).

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Divisão de Correições dê ciência à Escola Judicial da sugestão de que seja disponibilizado curso de integração para os servidores novos, para que adquiram pelo menos conhecimentos mínimos sobre a vida funcional.

Por fim, dê-se ciência à Seateco da afirmação da Diretora de Secretaria de que o *link* de acesso à *Wiki-VT* está indisponível, a fim de que esclareça à gestora como acessar o sistema.

19 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto lotado, a Diretora de Secretaria e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da **1ª Vara do Trabalho de Rio Grande no dia 17/07/2024, das 16h30min às 17h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Na oportunidade, compareceram a Vice-Presidente da OAB local, Dra. Elisa Alquati (OAB/RS nº 78734), a Vice-Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Dra. Rafaela Franco (OAB/RS nº 59419), o Diretor Tesoureiro da OAB local, Dr. Luís Adelar Souza (OAB/RS nº 61820), e o Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Dr. Frank Pereira Peluffo (OAB/RS 34077). Inicialmente, os advogados deram as boas-vindas à Corregedora, aduzindo que tão logo tiveram ciência da data da Correição, se organizaram para trazer os pontos relevantes. Manifestaram o contentamento com a resolução da situação antes vivenciada no Foro de Rio Grande, cujas Unidades eram divididas em dois prédios. O prédio único, segundo salientaram, apaziguou a problemática que gerava toda essa situação, mencionando a positiva expectativa em relação à construção da nova sede. Elogiaram, no aspecto, a conduta da gestão anterior do Tribunal, principalmente da Presidência e da Corregedoria Regional, que encampou a ideia e, conciliando interesses, solucionou o impasse dos dois prédios. Quanto a questões pontuais, destacaram a demora na tramitação e solução dos processos da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, tendo a Corregedora salientado que vai tomar providências para auxiliar de alguma forma. Pontuaram, também, a demora na marcação das audiências na 2ª Vara, talvez porque não existe a prática de realização de audiências iniciais, destacando a importância de sua realização para propiciar a conciliação diante do salutar contato com as partes. Nesse aspecto, destacaram a importância de uniformidade de procedimento, já que as unidades possuem sistemáticas diferenciadas quanto à realização ou não da solenidade inicial.



20 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Giovani Martins de Oliveira, pelo Juiz Substituto lotado, Felipe Lopes Soares, pela Diretora de Secretaria, Cristina Carvalho Marchand, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região